

PROCOLO EM DEFESA DA RECUPERAÇÃO
DA QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
ALTO TIETÊ CABECEIRAS

22 DE MARÇO DE 2010

SUBCOMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS

Patrocínio:



Realização:





**PROTOCOLO EM DEFESA DA RECUPERAÇÃO DA
QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS**

Suzano, 22 de março de 2010.

**PROTOCOLO EM DEFESA DA RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS**

SUBCOMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS

Presidente: **Marcelo de Souza Candido**

Vice-Presidente: **Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca**

Secretário – Executivo: **Valter Medeiros Dantas**

COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ:

ESTADO

Secretaria de Estado de Saneamento e Energia

Titular: Josemar Garcia dos Santos

Suplente: Luiz Carlos Miya

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Titular: Rodrigo Ferraz Moreira

Suplente: Márcio Gonçalves de Oliveira

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

Titular: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Suplente: Ernesto Nobuo Mori

CETESB

Titular: Valter Medeiros Dantas

Suplente: Luiz Fernando Ussier

Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Titular: José Abílio de Gouveia Teixeira

Suplente: Leopoldo Penteado Butkiewicz

Secretaria de Desenvolvimento – IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Titular: Gerson Salviano Almeida Filho

Suplente: Priscila Ikematsu

Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento – EDR

Titular: Valdinei Jorge dos Santos

Suplente: Jorge Shuitiro Tada

Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento – CATI – Mogi das Cruzes

Titular: Sonia Maria Fabri

Suplente: Felipe Monteiro de Almeida

Secretaria Estadual de Habitação – CDHU

Titular: Valentina Denizo

Suplente: Maria Cristina Baccini Correia

Secretaria Estadual da Educação – Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes

Titular: Jussara Bernardo Alves

Suplente: Rita de Cássia Araujo

Secretaria Estadual da Saúde

Titular: Adriana Taino

Suplente: Lélío da Costa Filho

Secretaria Estadual da Economia e Planejamento

Titular: Viviana Aparecida Nannini

Suplente: Claudia Maria Sciumbata

MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Arujá

Titular: Abel José Larini

Suplente: Ionara Amélia Fernandes

Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim

Titular: Carlos Alberto Taino Junior

Suplente Luis Carlos dos Passos

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Titular: Jorge Abissamra

Suplente: Maria Simplicio do Nascimento

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Titular: Sebastião Alves de Almeida

Suplente: Edson José de Barros

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Titular: Armando Tavares Filho

Suplente: Selma Costa Ferreira

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Titular: Marco Aurélio Bertaiolli

Suplente: Romildo de Pinho Campello

Prefeitura Municipal de Poá

Titular: Francisco Pereira de Sousa

Suplente: Carlos Setsuo Mutou

Prefeitura Municipal de Salesópolis

Titular: Antonio Adilson de Moraes

Suplente: Letícia de Fátima Moraes

Prefeitura Municipal de Suzano

Titular: Marcelo de Souza Candido

Suplente: Michele de Sá Vieira

Secretaria Municipal de Vias Públicas – Prefeitura Municipal de São Paulo

Titular: Carlos Alberto Morais Ferreira

SOCIEDADE CIVIL

Usuários Domésticos das Águas para o Abastecimento Público

Cons. Com. Educ. Cult. Ação Social Ferraz de Vasconcelos

Titular: Carmem Lúcia Furquim

Associação de Moradores e Proprietários de Manoel Ferreira

Suplente: Josiane de Abreu Ribeiro

Cons. Com. Educ. Cult. Ação Social Grande São Paulo

Titular: João Batista Martins Neto

USUÁRIOS DAS ÁGUAS PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS

CIESP – Centro das Indústrias do Estado São Paulo – Guarulhos

Titular: José Almeida das Chagas

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes

Titular: Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Leste

Suplente: Norton Ribeiro de Freitas Junior

USUÁRIOS DAS ÁGUAS PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS

Sindicato Rural de Mogi das Cruzes

Titular: Renato Augusto Abdo

AFESP – Associação dos Fungicultores do Estado de São Paulo

Titular: Siló Chi

ASSOCIAÇÕES USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA COMÉRCIO, LAZER E SERVIÇOS

Associação Paulista de Consultores em Meio Ambiente

Titular: José Avanito Arraes

ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ICATI – Instituto Cultural e Ambiental do Alto Tietê

Titular: Rubens do Amaral Britto Júnior

Organização Bio–Bras

Titular: Nadja Soares de Moraes

ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE TRABALHAD. LIGADAS A RECURSOS HÍDRIC., SANEAM. E MEIO AMBIENTE

OAB – 17ª. Subseção Mogi das Cruzes

Pedro Luiz Batista Tomasulo

ASSOC. CIENTÍFICAS (UNIVERS., INSTIT. DE ENS. SUPERIOR, PESQUISAS E DESENVOLV. TECNOLÓGICO)

Universidade Braz Cubas

Vladimir Vieira de Oliveira

Facig – Escola Superior de Ciências, Saúde e Tecnologia

Titular: Jane Sanchez

ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS EM RECURSOS HÍDRICOS

Associação dos Engenheiros da Sabesp

Cesar Lima de Paula



CÂMARAS TÉCNICAS DO SUBCOMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS

Câmara Técnica de Planejamento e Gestão

Coordenador – Marcio Gonçalves Oliveira

Relator – Marcelo Luiz Manna

Câmara Técnica de Apoio ao Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Coordenador – José Abílio de Gouveia Teixeira

Relatora – Letícia de Fátima Moraes

Câmara Técnica de Educação Ambiental

Coordenadora – Nadja Soares de Moraes

Relatora – Suely Akemi Fujiwara

Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico

Coordenador – Luiz Carlos Miya

Relator – Gustavo Lorca

Grupo de Trabalho da Lei Específica

Coordenadora – Solange Wuo Franco Ribeiro

Relator – Evandro Albiach Branco

**PROTOCOLO EM DEFESA DA RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS**

SUBCOMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS

COORDENAÇÃO GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO EM DEFESA DA RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE
SOCIOAMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS

Maria Henriqueta Andrade Raymundo
Edson José de Barros

COORDENAÇÃO CONJUNTA DA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO EM DEFESA DA RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE
SOCIOAMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS

Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca
Benedito Rafael da Silva
Edson José de Barros
José Abílio de Gouveia Teixeira
Letícia de Fátima Moraes
Marcelo Luiz Manna
Marcio Gonçalves Oliveira
Maria Henriqueta Andrade Raymundo
Nadja Soares de Moraes
Suely Akemi Fujiwara
Valter Medeiros Dantas

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SISTEMATIZAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS:

Benedito Rafael da Silva
Cid Cancer Gonçalves
Edson José de Barros
Evandro Albiach Branco
José Abílio de Gouveia Teixeira
Marcio Gonçalves Oliveira
Maria Henriqueta Andrade Raymundo
Michele de Sá Vieira
Miguel Reis Afonso
Nadja Soares de Moraes
Renato Augusto Abdo
Suely Akemi Fujiwara
Valdinei Jorge dos Santos

TEXTO FINAL

Maria Henriqueta Andrade Raymundo
Evandro Albiach Branco

REVISÃO

Cid Cancer Gonçalves

LISTA DE SIGLAS

A3P – AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AMAT – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ E REGIÃO
APRM – ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS
APA – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CBHs – COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
CBH-AT – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ
CEA – CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CIEA – COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CISEA – COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CNRH – CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO
EA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
FAPESP – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
FIESP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
FNHIS – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FNMA – FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
LUPA – LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PEV – POSTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA
PLANAB – PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO
PMDI – PLANO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
PNEA – POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



PNMA – POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

PPA – PLANO PLURIANUAL

ProNEA – PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

RMSp – REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

SAFs – SISTEMAS AGROFLORESTAIS

SCBH-ATC – SUBCOMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

SINGRH – SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

SIGRH – SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO

SISNAMA – SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

SMA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNUC – SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

UC – UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

UGRHI – UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	09
1. INTRODUÇÃO.....	13
2. OBJETIVO GERAL.....	19
3. SIGNATÁRIOS.....	19
4. METODOLOGIA.....	19
4.1. O processo de construção do Protocolo.....	19
4.2. Estratégias para a construção coletiva do Protocolo.....	20
5. OS EIXOS TEMÁTICOS.....	22
5.1. Eixo Temático 1: Saneamento Ambiental	24
5.1.1. Panorama.....	24
5.1.2. Diretrizes.....	27
5.1.3. Metas e Ações.....	28
5.1.3.1. Sub-eixo 1: Resíduos sólidos.....	28
5.1.3.2. Sub-eixo 2: Coleta e tratamento de esgotos.....	30
5.1.3.3. Sub-eixo 3: Águas pluviais e erosão/assoreamento.....	31
5.1.3.4. Sub-eixo 4: Abastecimento de água.....	33
5.2. Eixo Temático 2: Controle, Prevenção e Fiscalização Ambiental	35
5.2.1. Panorama.....	35
5.2.2. Diretrizes.....	37
5.2.3. Metas e Ações.....	38
5.3. Eixo Temático 3: Educação Ambiental, Desenvolvimento de Capacidades Humanas e Comunicação	40
5.3.1. Panorama.....	40
5.3.2. Diretrizes.....	44
5.3.3. Metas e Ações.....	45

5.4. Eixo Temático 4: Manejo e Conservação dos Recursos Naturais	52
5.4.1. Panorama.....	52
5.4.2. Diretrizes.....	55
5.4.3. Metas e Ações.....	56
5.5. Eixo Temático 5: Agricultura e Manejo dos Insumos Agropecuários	61
5.5.1. Panorama.....	61
5.5.2. Diretrizes.....	62
5.5.3. Metas e Ações.....	63
5.6. Eixo Temático 6: Moradia Adequada	65
5.6.1. Panorama.....	65
5.6.2. Diretrizes.....	68
5.6.3. Metas e Ações.....	69
5.7. Eixo Temático 7: Ordenamento Territorial	73
5.7.1. Panorama.....	73
5.7.2. Diretrizes.....	77
5.7.3. Metas e Ações.....	77
5.8. Eixo Temático 8: Sistema de Avaliação, Monitoramento e Gerenciamento de Informações Integradas	80
5.8.1. Panorama.....	80
5.8.2. Diretrizes.....	82
5.8.3. Metas e Ações.....	83
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
7. SÍNTESE EXECUTIVA	87
BIBLIOGRAFIA	92

PROTOCOLO EM DEFESA DA RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS

1. INTRODUÇÃO

Ao enfrentarmos a crise mundial da água, dada pela sua distribuição política e natural, pelos conflitos de uso, pelo consumo inconsequente ou pelo processo de degradação ambiental, somos remetidos imediatamente à gestão e à governança das águas nos âmbitos global e local.

Diversas conferências, fóruns, reuniões e acordos internacionais sobre recursos hídricos já foram realizados procurando regulamentar o uso da água em escala global; porém, ainda é necessário estabelecer aparatos institucionais que enfrentem os desafios com capacidade de negociação e resolução dos conflitos.

A Década Mundial da Água - 2005/2015 e o Dia Mundial da Água - 22 de Março, decretados pela ONU, e a Década Brasileira da Água, decretada pelo governo federal, refletem e são frutos do longo processo histórico, político, institucional, jurídico e socioambiental sobre a gestão das águas em escala nacional e global.

Ficaram ressaltadas no ato brasileiro a importância da temática e as diretrizes para integração da gestão dos recursos hídricos à gestão socioambiental com compromissos estabelecidos internacionalmente.

A Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH) e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGRH), instituídos por meio da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, têm como seus formuladores e executores o Ministério do Meio Ambiente (MMA), Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, Agência Nacional de Águas (ANA), Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com Agências e Comitês de Bacias Hidrográficas.

A partir da Política Nacional, *“os estados passaram a instituir suas políticas de recursos hídricos, tendo como referência a legislação federal. Alguns entes federados, que já possuíam sua legislação, revogaram suas leis e sancionaram outras, procurando adequação à lei federal”* (MMA, 2005).

O Estado de São Paulo é um dos entes da federação que já havia instituído sua política de recursos hídricos. A Lei nº 7.663/91, regulamentada pelo Decreto nº 36.787/93, criou o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH, congregando órgãos estaduais, municipais e entidades da sociedade civil.

Para assegurar a gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas, criou-se o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, um instrumento de apoio financeiro do SIGRH em acordo com a Lei Estadual 7663/91, regulamentado pelo Decreto nº 37.300/1993 e alterado pelo Decreto nº 43.204/1998.

Em 1994, a Lei 9.034 aprovou o Plano Estadual de Recursos Hídricos e propôs a divisão do Estado de São Paulo em 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI, com 21 Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs instituídos legalmente.

Os CBHs, órgãos colegiados com atribuições normativas, consultivas e deliberativas exercidas no âmbito de uma bacia hidrográfica, são formados, conforme legislação estadual, por representação paritária do Estado, Municípios e Sociedade Civil.

Destaca-se agora a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sob a gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), instalado em 1994, mas com funcionamento efetivo desde 1997. Esta unidade de gerenciamento composta por 34 municípios da bacia coincide praticamente com a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê é composto de um Plenário, da Diretoria, com presidente, vice-presidente e secretaria-executiva, além de estruturar-se em cinco Subcomitês e Câmaras Técnicas.

Foco deste documento, destaca-se a Sub-bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, com gestão de seu Subcomitê, prevista em estatuto:

Artigo 1º - O Subcomitê da Sub-Região Alto Tietê - Cabeceiras, daqui por diante denominado SCBH-ATC, criado através de deliberação do CBH-AT, de 22 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 4º, XVIII, e 7º de seus Estatutos Sociais, é um órgão colegiado, descentralizado, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, criado pela Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991.

A Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, com população aproximada de 2.8 milhões de habitantes, engloba os municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Suzano e parte da zona leste de São Paulo.

A Região Metropolitana de São Paulo se notabiliza por apresentar acelerado desenvolvimento econômico, intenso crescimento populacional e expansão urbana desordenada, fatores que concorrem para o agravamento de suas condições ambientais, notadamente com relação à gestão dos recursos hídricos e manutenção da biodiversidade.

Nesse contexto, o Alto Tietê Cabeceiras desempenha papel estratégico do ponto de vista ambiental, vez que 64% de seu território estão inseridos em área de mananciais e seus municípios fazem parte da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, ecossistema que abriga o Parque Estadual da Serra do Mar, a Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê, a Área de Proteção da Serra do Itapeti, o Parque Estadual Nascentes do Rio Tietê, e o bioma Mata Atlântica.

A concentração de áreas de tamanha expressão ambiental, incluindo reservatórios que hoje abastecem quatro milhões de pessoas, regiões com vocação para o lazer e turismo, além de produção agrícola, faz do Alto Tietê Cabeceiras credor de serviços ecossistêmicos fundamentais para a sustentabilidade da metrópole de São Paulo.

Assegurar recursos hídricos em quantidade e qualidade tornou-se uma questão de sobrevivência para a Região Metropolitana e um desafio para os governos. Assim é que, na década de 1970, com a conclusão do Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado – PMDI foi formulada a Legislação de Proteção de Mananciais (Leis Estaduais nº 898/75, 1.172/76 e Decreto nº 9.714/77), instrumento de caráter preventivo que disciplina o uso e ocupação do solo tendo em vista proteger a água, bem escasso de interesse estratégico.

No Alto Tietê Cabeceiras a Lei de Mananciais incide em 98% do município de Salesópolis, 89% de Biritiba Mirim, 49% de Mogi das Cruzes, 73% de Suzano, 40% de Ferraz de Vasconcelos, 6% de Poá, 51% de Arujá e 30% do território de Guarulhos.

Nessa região encontram-se instalados os Sistemas Produtores Alto Tietê e Rio Claro, que são responsáveis pelo fornecimento de 14 m³/s, volume que atende 20% da população da Região Metropolitana de São Paulo, ou seja, aproximadamente quatro milhões de habitantes, índice que deverá alcançar 30% após a ampliação da ETA Taiapuêba.

Destaca-se ainda, na Sub-bacia do Alto Tietê Cabeceiras, a Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê, que tem dentre seus objetivos preservar a parte lindeira ao Rio Tietê a fim de garantir sua função natural, ou seja, de ser o reservatório para onde fluem as águas do leito do rio nos períodos de cheia e, com isso, reduzir os riscos de enchentes.

A APA da Várzea do Rio Tietê foi criada pela Lei Estadual nº 5598/87 e

regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 37.619/93. Abrange, em sua porção leste, parte dos municípios de Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba e Guarulhos.

Em 24 de fevereiro de 2010, pela Resolução SMA 013, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente ampliou o nível de proteção sobre o território da APA da Várzea do Rio Tietê ao estabelecer a “área de influência” do rio Tietê e definir procedimentos para o licenciamento ambiental de obras nesse perímetro, com vistas a prevenir e reduzir eventos de cheia na região.

O Alto Tietê Cabeceiras abriga, ainda, remanescente importante do bioma Mata Atlântica, preservado na região do Parque Estadual da Serra do Mar, situado no extremo sul dos municípios de Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes e Suzano, bem como na Área de Proteção da Serra do Itapeti, unidade instituída pela Lei Estadual n.º 4.529/85, localizada no município de Mogi das Cruzes.

Alerta-se para a Mata Atlântica, importante bioma do planeta, que contribui para a proteção e regulação do regime hídrico dos mananciais, controla o clima local, garante a fertilidade do solo e abriga grande diversidade de espécies animais e vegetais, muitas em iminente risco de extinção.

A Mata Atlântica é internacionalmente reconhecida como um dos cinco mais importantes *hotspots* – as áreas mais ricas em biodiversidade e mais ameaçadas em todo o mundo (MITTERMEIER *et al.*, 1999).

O cenário socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras requer um esforço político, técnico e social conjunto, integrado e articulado com ações precisas, qualificadas, legitimadas e estratégicas que enfrentem os desafios impostos pelo modelo civilizatório vigente.

É necessário um olhar e ação na perspectiva de desenvolvimento e ordenamento territorial, o que exige transversalidade nas ações pela melhoria do

que já vem sendo disponibilizado nas várias instâncias, renovando-as ou descobrindo novas institucionalidades.

Nesse sentido, explicitada a necessidade de integração da gestão ambiental à gestão das águas, o Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras lançou, em 21/09/2009, as diretrizes para a formulação do “Protocolo em defesa da recuperação da qualidade socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras”.

Documento político com bases técnicas construído coletivamente no período de setembro de 2009 a março de 2010, o Protocolo busca promover a sinergia entre os diversos campos do saber e do fazer, devendo ser pensado e executado transversalmente nas esferas políticas, administrativas, econômicas, acadêmicas, técnicas e populares.

O Protocolo abrange oito eixos temáticos, a saber: 1) Saneamento ambiental; 2) Controle, prevenção e fiscalização ambiental; 3) Educação Ambiental, desenvolvimento de capacidades humanas e comunicação; 4) Manejo e conservação dos recursos naturais; 5) Agricultura e manejo dos insumos agropecuários; 6) Moradia adequada; 7) Ordenamento Territorial e 8) Sistema de avaliação, monitoramento e gerenciamento de informações integradas.

Com a finalidade maior de contribuir para a qualidade socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, este Protocolo estabelece signatários comprometidos com a execução das diretrizes e metas apresentadas, resultado da construção coletiva envolvendo cerca de 1.500 pessoas.

Cabe destacar que o processo de construção coletiva do Protocolo, as negociações políticas para os pactos da sua execução e a concretização de suas metas caracterizam-se num forte movimento de governança das águas ou governança ambiental na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras.

“O conceito amplo de governança ambiental é aquele que liga e harmoniza políticas, instituições, processos, ferramentas e informações de modo a capacitar todos seus interessados a gerenciar conflitos, buscar consensos, efetuar escolhas abalizadas e assumir responsabilidades pelas próprias ações”
(BID,2006).

2. OBJETIVO GERAL

Buscar a sustentabilidade socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras.

3. SIGNATÁRIOS

- ✓ Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras;
- ✓ Prefeituras Municipais;
- ✓ Órgãos do Governo do Estado;
- ✓ Poder Legislativo;
- ✓ Setor Produtivo;
- ✓ Sociedade Civil Organizada.

4. METODOLOGIA

4.1 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO

A elaboração do Protocolo fundamentou-se em metodologias participativas com interações e intervenções, buscando sensibilizar, mobilizar, diagnosticar,

informar, gerar reflexões, ações e produção de conhecimentos que estão contidas no documento final.

Vislumbraram-se na metodologia adotada os desafios de extrapolar a participação para além do âmbito do Subcomitê e criar espaços dialógicos favoráveis para os pactos necessários junto aos signatários comprometidos com a execução do Protocolo.

Dessa forma, diferentes estratégias foram utilizadas para o envolvimento da diversidade representativa dos públicos que compõem essa sub-bacia, caracterizando-se em oportunidades de divulgação, diálogos, reflexão e ações que contribuíram diretamente na construção do Protocolo.

A metodologia foi desenvolvida no sentido de alcançar novos espaços, representações sociais e a sociedade do Alto Tietê Cabeceiras de forma geral, que se encontrava distante da política nacional e estadual de recursos hídricos, desconhecendo o significado, a função e a atuação do Subcomitê.

4.2 AS ESTRATÉGIAS PARA A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROTOCOLO:

Ciclo de Seminários nos Municípios – No período de 22/01 a 03/02/10, nove prefeituras da Sub-bacia convidaram entidades da sociedade civil, representantes do Legislativo e órgãos do Estado a participarem de seminários, palestras e grupos de trabalho sobre os oito eixos temáticos do Protocolo. Cada município teve a liberdade para realizar o seminário de acordo com sua realidade; dessa forma, possibilitou a formalização de diagnósticos locais, diálogos sobre os problemas e apresentação de propostas para solucioná-los. Reuniram cerca de 700 pessoas, e mais de 200 propostas para os eixos temáticos foram apresentadas.

Encontros por Segmentos – Segmentos da sociedade se reuniram interna e publicamente para dialogar, refletir e apresentar suas propostas de solução dos problemas apontados. Dentre eles destacam-se: Setor da Agricultura; CIESP/FIESP; Legislativos dos municípios e do Estado; AMAT – Associação dos Municípios do Alto Tietê e Região. Houve a participação de aproximadamente 150 pessoas.

Rede Social do Protocolo – “Ambiente Virtual de Aprendizagem Permanente” com objetivo de troca de experiências, interações, socialização de informações, expectativas e apresentação de propostas para os eixos temáticos. Mais de 160 pessoas integram e participam da Rede Virtual do Protocolo (www.protocolotietecabeceiras.ning.com).

Formação de Voluntários do Protocolo – Por meio da Câmara Técnica de Educação Ambiental do SCBH-ATC formaram-se 50 voluntários – moradores da Sub-bacia, estudantes universitários, graduados e pós-graduados em diversas áreas do conhecimento. Os voluntários que contribuíram diretamente na construção do Protocolo foram sensibilizados e mobilizados para a causa socioambiental abordada pelo Protocolo.

A Câmara Técnica de Educação Ambiental iniciou um curso teórico e prático sobre “Educação Ambiental e Gestão dos Recursos Hídricos” de 40 horas/aula para este grupo de voluntários.

Pesquisa sobre percepção ambiental – A Câmara Técnica de Educação Ambiental do SCBH-ATC realizou uma pesquisa sobre a percepção ambiental da população da sub-bacia hidrográfica. Foram realizadas mais de 800 entrevistas nos nove municípios, a partir da contribuição direta dos voluntários mencionados. Os resultados preliminares dessa pesquisa serão publicados pelos seus autores em espaço específico se remetendo ao Protocolo.

Câmaras Técnicas do SCBH-ATC – A Câmara Técnica de Educação Ambiental, a Câmara Técnica de Apoio ao Licenciamento e Fiscalização Ambiental e a Câmara Técnica de Planejamento e Saneamento, instituídas e regulamentadas pelo Subcomitê como instâncias técnicas, com representação do poder público e sociedade civil, foram responsáveis, juntamente com a Coordenação Geral do Protocolo, pelas análises técnicas e a sistematização final dos oito eixos temáticos. Para tanto, as três Câmaras Técnicas elaboraram instrumentos de coleta de dados, analisaram documentos oficiais e realizaram diversas reuniões internas e algumas abertas ao público, com o objetivo de socializar, dialogar, refletir, construir e aprimorar as propostas do Protocolo. Neste espaço reuniram-se aproximadamente 100 pessoas.

5. OS EIXOS TEMÁTICOS

O Protocolo em Defesa da Recuperação da Qualidade Socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras é formado por oito eixos temáticos:

- 1) Saneamento ambiental;
- 2) Controle, prevenção e fiscalização ambiental;
- 3) Educação Ambiental, desenvolvimento de capacidades humanas e comunicação;
- 4) Manejo e conservação dos recursos naturais;
- 5) Agricultura e manejo dos insumos agropecuários;
- 6) Moradia adequada;
- 7) Ordenamento Territorial;
- 8) Sistema de avaliação, monitoramento e gerenciamento de informações integradas.

A necessidade de sinergia entre as políticas de recursos hídricos e ambientais ficou mais evidente na construção do Protocolo, que traz seus eixos temáticos integrados e articulados.

Os eixos da educação ambiental e do sistema de avaliação, monitoramento e gerenciamento de informações integradas, embora descritos separadamente, são inteiramente transversais ao documento.

Para cada eixo temático é apresentado um panorama com as concepções teóricas, aspectos legais e a situação encontrada na Bacia. Na sequência, apresentam-se as diretrizes em linhas gerais, as metas e as ações com prazos determinados.

Quanto aos prazos pactuados na execução das metas, definiram-se ações de início imediato com o tempo de até 1 ano; ações de curto prazo com o tempo de três anos; ações de médio prazo com o tempo de cinco anos, e ações de longo prazo com dez anos.

Num esforço para a eliminação dos problemas, aproveitamento das oportunidades e criação de estratégias, o conjunto dos eixos temáticos com suas diretrizes, metas e ações visa estabelecer as condições necessárias para o alcance do objetivo geral proposto no Protocolo.

5.1 EIXO TEMÁTICO 1

SANEAMENTO AMBIENTAL

5.1.1 PANORAMA

A análise empírica do Saneamento Ambiental no Alto Tietê Cabeceiras demonstra claramente que o desenvolvimento e o crescimento econômico não são necessariamente sinônimos, gerando sérias implicações nas dinâmicas territoriais.

A maioria dos municípios cresceu quantitativamente por meio de parcelamentos do solo, grande parte irregulares ou clandestinos, ocupando espaços ambientalmente frágeis, embora protegidos legalmente como a APRM e a APA. Dentro deste contexto, é possível encontrar loteamentos irregulares dotados de infraestrutura completa, bem como parcelamentos em situação precária. Com a promulgação da lei de crimes ambientais (Lei Federal nº 9605/98), foi restringida a implantação de infraestrutura básica em parcelamentos não regularizados, reforçando as políticas de controle existentes.

Os conflitos se apresentam claramente ao verificar que grande parte da população do Alto Tietê Cabeceiras não é contemplada pelos serviços essenciais à saúde, gerando grandes tensões no que se refere à evolução social e econômica da região.

Segundo dados das concessionárias, a maioria dos municípios possui um índice de cobertura de atendimento de água, em área urbana, em torno de 100%, o problema está no atendimento das áreas irregulares, já que estes loteamentos não estão contemplados pelas concessionárias. Esses espaços possuem redes de água não oficiais, o que oferece riscos à saúde da população, com a perda do próprio bem natural.

Para superar essa deficiência é indispensável o desenvolvimento e a

aprovação do PDPA – Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da bacia e sua respectiva Lei Específica, os quais possibilitarão a regularização fundiária e, conseqüentemente, a permissão para a implantação das redes de serviço.

Quanto ao Esgotamento Sanitário, os dados demonstram que nem mesmo nas áreas regulares sua cobertura é completa, situação essa agravada na APRM em função da legislação restritiva e da instalação de loteamentos irregulares nas últimas décadas.

No que se refere aos Resíduos Sólidos, a coleta não é efetuada em grande parte das áreas de ocupação irregular. Verifica-se ainda que parte dos resíduos gerados é depositada em locais inadequados, acarretando a proliferação de vetores, a contaminação dos solos, o comprometimento dos corpos d'água, além de causar danos socioeconômicos.

Os programas de coleta seletiva, em sua maioria, estão vinculados ao gerenciamento dos resíduos sólidos. Com isto, a administração pública visa diminuir a quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário, o consumo de energia e os gastos públicos com a limpeza urbana.

Quanto aos Resíduos Industriais, a coleta é realizada por empresas terceirizadas, contratadas também para dar a destinação adequada a eles. Seu controle está a cargo dos órgãos estaduais como a CETESB.

Os serviços voltados aos Resíduos da Saúde são realizados também por empresas terceirizadas que atendem as unidades básicas de saúde, os prontos socorros, bem como os hospitais.

Quanto a Macrodrenagem, verifica-se que as ocupações irregulares nas APRM e APP's associadas ao desmatamento das florestas e ao assoreamento de rios e córregos contribuem de maneira significativa para a impermeabilização do solo, resultando em conflitos voltados à drenagem.

Além disso, o estrangulamento de canais e córregos em função da implantação de obras viárias compromete os sistemas ecológicos, bem como o fluxo adequado do sistema hídrico.

A ausência de Planos Municipais de Saneamento Ambiental também é problema relevante, considerando seu fundamental papel de indutor de reflexões referentes ao estabelecimento de novas diretrizes para o tema, bem como para o planejamento e a gestão eficiente dos serviços públicos vinculados.

A iniciativa do desenvolvimento dos planos teve início a partir da aprovação da Lei Federal nº 11.445/07, de 05 de janeiro de 2007, que instituiu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, definindo em seu Art. 9º que *“o titular dos serviços, no caso a prefeitura, formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto, dentre outros requisitos, elaborar os planos de saneamento básico”*.

A elaboração dos planos em cada município da sub-bacia irá deflagrar a criação de instrumentos de gestão que possibilitem eliminar o déficit de abastecimento, coleta e tratamento de resíduos. Isto permitirá ao poder público negociar um novo contrato com a concessionária sob novas bases e estabelecer políticas públicas de investimento para o saneamento dentro dos próximos 30 anos.

Os Planos Municipais de Saneamento Ambiental, portanto, tornam-se instrumentos imprescindíveis à gestão dos municípios, inserindo-se em uma estratégia eficiente para exercer o controle sobre as atividades poluidoras, resguardando ao mesmo tempo o meio natural e a saúde da população.

É necessário que os ambientes do Alto Tietê Cabeceiras sejam resguardados segundo as premissas do direito à cidade – que permitam que as pessoas vivam em espaços que satisfaçam suas necessidades, capazes de promover a distribuição igualitária dos serviços urbanos, como o Saneamento Ambiental.

Apresenta-se aqui uma análise que possibilita a compreensão da situação atual dos municípios no que se refere ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, macrodrenagem e resíduos sólidos, com metas e ações capazes de superar os desafios colocados neste eixo temático.

5.1.2 DIRETRIZES

- ❖ Fomento a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Ambiental para todos os municípios da sub-bacia, atentando para o pleno atendimento à Resolução Recomendada n.º 75 do Conselho das Cidades – Ministério das Cidades;
- ❖ Estabelecimento de estratégias de integração de políticas de saneamento, de recursos hídricos, de saúde pública e de meio ambiente;
- ❖ Responsabilidade compartilhada entre todos os atores da Sub-bacia;
- ❖ Mobilização e educação ambiental para o saneamento ambiental;
- ❖ Criação de sistema declaratório e inventário de resíduos sólidos;
- ❖ Inserção de catadores, associações e cooperativas no processo de coleta, separação e comercialização dos resíduos urbanos recicláveis;
- ❖ Gestão regionalizada e integrada dos resíduos sólidos;
- ❖ Estimulo às negociações setoriais para a definição de metas e planejamento na gestão dos resíduos sólidos industriais.
- ❖ Adotar o conceito da vazão de restrição com o objetivo de adequar trechos de córregos que receberão acréscimo de águas pluviais;
- ❖ Elaboração de planos de saneamento ambiental rural;
- ❖ Gestão consorciada dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos.

5.1.3 METAS E AÇÕES

Meta Geral do Eixo

Desenvolver estrutura institucional de suporte às ações de saneamento ambiental

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Elaborar e atualizar os Planos Municipais de Saneamento Ambiental, conforme orientações do Ministério das Cidades, ampliado para todo município, isto é, considerando a zona periférica da cidade e a parte rural;
- ❖ Elaborar e implementar programa de capacitação, mobilização e educação ambiental para os diversos públicos envolvidos;
- ❖ Implantar a cobrança do uso da água e o pagamento de serviços ambientais;

5.1.3.1 SUB-EIXO 1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Meta 1

Elaborar e desenvolver Planos Municipais de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

AÇÕES DE INICIO IMEDIATO

- ❖ Estimular e ampliar as cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- ❖ Efetivar a regulamentação da coleta seletiva nos municípios;
- ❖ Elaborar o inventário de resíduos sólidos;
- ❖ Implantar a coleta seletiva porta a porta nos domicílios;
- ❖ Criar espaços de interlocução entre as cooperativas e a população;
- ❖ Aprovar o Consórcio Intermunicipal de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos;

- ❖ Aprimorar a logística dos processos de reciclagem junto às centrais de triagem;
- ❖ Criar o cadastro municipal dos catadores.

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Elaborar Plano de Resíduos Sólidos em todos os municípios;
- ❖ Implantar operação cata-bagulho nos municípios;
- ❖ Implantar o Consórcio Intermunicipal de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Desenvolver Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis em todos os municípios;
- ❖ Implantar e ampliar a rede municipal dos Pontos de Entrega Voluntária – PEVs associados à coleta seletiva;
- ❖ Implantar gestão dos resíduos sólidos nas áreas rurais;
- ❖ Implantar sistema de compostagem nos municípios;
- ❖ Contribuir para a melhoria dos serviços de limpeza pública e combate à poluição ambiental nos espaços livres.

AÇÕES DE LONGO PRAZO

- ❖ Implantar Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL – para a queima do gás Metano do aterro sanitário, transformando-o em Créditos de Carbono;
- ❖ Implantar usinas de beneficiamento e pontos de entrega voluntária dos resíduos da construção civil;
- ❖ Implementar programas capazes de gerenciar os resíduos sólidos

provenientes da agricultura;

- ❖ Ampliar o número de centrais de triagem;

5.1.3.2 SUB-EIXO 2. COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS

Meta 1

Promover a universalização da coleta e tratamento dos esgotos

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Elaborar e aprovar, pelas prefeituras, ferramentas legais para a obrigatoriedade de ligação de esgoto;
- ❖ Implantar nos municípios o projeto de reuso do óleo de cozinha;
- ❖ Avaliar os contratos de concessão vencidos;
- ❖ Definir metas para o atendimento em coleta e tratamento de esgotos com as concessionárias de saneamento que operam no município;
- ❖ Garantir assistência técnica das concessionárias que operam o saneamento para o manejo de fossas sépticas nas áreas rurais;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Facilitar financiamento de estações compactas para condomínios com dificuldade de implantação de rede de esgoto devido ao relevo acidentado;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Ampliar a infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário pelas concessionárias que operam o saneamento nos municípios;
- ❖ Efetuar planejamento conjunto entre prefeituras e empresas de saneamento

para a adequação da ocupação irregular em áreas de fundo de vale para a implantação de coletores de esgoto;

- ❖ Desenvolver nos municípios o Plano Diretor de Saneamento Rural;

AÇÕES DE LONGO PRAZO

- ❖ Garantir a universalização do tratamento dos esgotos coletados de toda a sub-bacia;

5.1.3.3 SUB-EIXO 3. ÁGUAS PLUVIAIS E EROSÃO-ASSOREAMENTO

Meta 1

Elaborar e Implementar Programa de Desassoreamento dos cursos d'água

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Promover a limpeza adequada dos corpos d'água;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Elaborar e desenvolver planos de macrodrenagem em todos os municípios;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Identificar e intensificar as atividades de desassoreamento nas sub-bacias mais críticas provocado pela erosão;

Meta 2

Elaborar e Implementar Programa do Solo Permeável nos Municípios

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Avaliar e integrar as áreas livres remanescentes com a implantação de parques lineares em parceria com setor privado e outros níveis de governo, assegurando assim espaços para acomodação das cheias e favorecendo a qualidade ambiental urbana;
- ❖ Realizar programas de arborização, calçadas verdes e asfaltos permeáveis nos bairros;
- ❖ Fomentar programas de recomposição florestal de APP's e implantar medidas de conservação do solo;

Meta 3

Elaborar e Implementar Programa de adequação da vazão de escoamento da água de chuva nos córregos

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Implantar a coleta de águas de chuva para utilização na limpeza urbana, obras e manutenção nas obras públicas;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Implantar políticas de avaliação e controle de erosão nas áreas urbanas e rurais;
- ❖ Desenvolver programa de aproveitamento das águas das chuvas, abrangendo diferentes categorias de lotes, edificações e de consumidores, articulado ao uso dos reservatórios requeridos para compensação dos impactos da

impermeabilização do solo;

AÇÕES DE LONGO PRAZO

- ❖ Elaborar projetos de readequação dos estrangulamentos de córregos e construção de piscinões;

Meta 4

Elaborar e implementar Programa de contenção de processos de erosão e assoreamento

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Identificar as áreas que apresentem solo exposto, sejam lotes urbanos, propriedades rurais ou estradas vicinais afim de que os municípios atuem junto aos proprietários ou responsáveis com vistas à adoção de medidas de contenção da erosão e do assoreamento.

5.1.3.4 SUB-EIXO 4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Meta 1

Promover a Universalização do Abastecimento de Água

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Avaliar os contratos de concessão vencidos;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Celebrar parcerias para implantação de redes em áreas de baixa renda entre as concessionárias de saneamento e as prefeituras;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Ampliar a infraestrutura do sistema de abastecimento de água pelas concessionárias que operam o saneamento nos municípios para a eliminação de intermitências onde ainda ocorrerem;

Meta 2

Garantir a quantidade e qualidade da água a população da sub-bacia

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Priorizar a aprovação da Lei Específica para a proteção dos Mananciais;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Aplicar o instrumento de cobrança do uso da água e o pagamento de serviços ambientais;
- ❖ Implementar programa de reuso das águas mediante disponibilização dos efluentes tratados nas ETE's;
- ❖ Elaborar, pelas concessionárias de saneamento, plano de combate às perdas de água com metas de curto, médio e longo prazo.

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ O Subcomitê do Alto Tietê Cabeceiras deverá Implantar instrumentos de controle da qualidade da água nos mananciais;
- ❖ Implantar a regularização fundiária conforme a lei nas áreas de APRM;
- ❖ Elaborar estudo de vulnerabilidade das águas subterrâneas;

5.2 EIXO TEMÁTICO 2

CONTROLE, PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

5.2.1 PANORAMA

No âmbito do controle ambiental podemos afirmar que ao longo das últimas décadas a atuação dos órgãos estaduais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização das atividades potencialmente impactantes e de áreas especialmente protegidas foi marcada pela falta de articulação entre seus agentes, burocracia de procedimentos, sobreposição de atribuições e baixa eficiência.

Nesse contexto, a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, o Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais – DEPRN e o Departamento de Uso do Solo Metropolitano – DUSM, órgãos vinculados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, foram inúmeras vezes questionados por adotar medidas contraditórias a partir da aplicação isolada de leis concorrentes.

A falta de profissionais em número e formação adequados para o exercício das ações de controle ambiental também foi determinante para tornar mais morosos os processos de licenciamento ambiental e transferir maior falibilidade às ações de fiscalização, particularmente no que diz respeito ao controle do uso e ocupação do solo.

Esse quadro foi alterado com a aprovação da Lei 13.542, publicada em 8 de maio de 2009, que atribuiu à nova CETESB, agora denominada Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, o papel de Agência Ambiental responsável pela aplicação de toda a legislação de meio ambiente no Estado de São Paulo.

Hoje, compete à CETESB proceder o licenciamento ambiental de estabelecimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como capazes, sob qualquer forma, de

causar degradação ambiental; autorizar a supressão de vegetação e intervenções em áreas consideradas de Preservação Permanente e demais áreas ambientalmente protegidas, bem como emitir alvarás e licenças relativas ao uso e ocupação do solo em Área de Proteção de Mananciais e na Serra do Itapeti.

Além disso, cabe à CETESB fiscalizar e impor penalidades a quem instale ou opere as atividades potencialmente poluidoras ou que causem degradação do meio ambiente; aos infratores da legislação sobre o uso e ocupação do solo em áreas de proteção de mananciais e na Serra do Itapeti, e aos infratores da legislação sobre o zoneamento industrial metropolitano.

Cabe ressaltar ainda que em 6 de agosto de 2009 foi sancionado o Decreto n.º 54.653, que reorganizou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e previu a criação do Núcleo de Fiscalização e Monitoramento de Mogi das Cruzes, vinculado ao Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

O Núcleo de Fiscalização e Monitoramento conta com o apoio da Polícia Militar Ambiental e atende demandas encaminhadas pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Delegacias de Polícia que digam respeito a atividades, empreendimentos ou locais não licenciados.

O momento vivenciado, segundo declara a direção da CETESB, é de superar alguns desafios de integração e constituição das equipes que irão compor as Agências Ambientais, de revisar os procedimentos e de definir prioridades, questões inerentes à fase de transição, tendo em vista construir uma nova cultura organizacional que atenda às demandas de desenvolvimento da economia paulista, sob bases sustentáveis.

Ao nível dos municípios, as ações de controle ambiental ainda são extremamente tímidas, devido à falta de corpo técnico habilitado para as atividades de licenciamento e fiscalização, como também pela ausência de leis municipais que

definam o papel do poder público local nas questões de meio ambiente.

Essa é a realidade que predomina dos municípios do Alto Tietê Cabeceiras, haja vista que somente a prefeitura de Guarulhos conta com profissionais que atuam diretamente com as questões de meio ambiente.

Mogi das Cruzes e Suzano, municípios de maior poder econômico, estão na fase de estruturação de suas Secretarias de Meio Ambiente e, de acordo com informações fornecidas por essas prefeituras, ainda não dispõem de equipe que possibilite assumir a municipalização do licenciamento ambiental.

As ações de controle exercidas pelas municipalidades hoje ocorrem predominantemente nas áreas urbanas pela aplicação dos códigos de obras e posturas que, em geral, foram concebidos sem levar em conta a legislação ambiental. Nesse contexto, o controle das áreas rurais é mais incipiente ou inexistente.

O diagnóstico apresentado, resultado dos seminários municipais e de diálogos promovidos para aprofundamento do tema, evidencia o conjunto de fatores que vem limitando a atuação do poder público para o pleno exercício das ações de controle ambiental.

Portanto, o momento impõe a adoção de medidas coordenadas entre os órgãos estaduais e prefeituras municipais no sentido de aumentar a rigidez das ações de controle ambiental e conferir maior agilidade e eficiência aos processos de licenciamento.

5.2.2 DIRETRIZES

- ❖ Contenção do crescimento das ocupações e atividades irregulares em áreas especialmente protegidas, particularmente na Área de Proteção de

Mananciais, na Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê, na Serra do Itapeti e nas Áreas de Preservação Permanente – APP.

- ❖ Intensificação das ações de fiscalização por parte dos órgãos estaduais e prefeituras municipais a fim de que, de forma coordenada, garantam o controle do uso e ocupação do solo, disciplinem as atividades potencialmente poluidoras e reprimam o desmatamento.
- ❖ Modernização das tecnologias e ferramentas utilizadas nas ações de controle ambiental, particularmente nos aspectos do licenciamento, fiscalização e monitoramento.
- ❖ Garantia de maior agilidade nos processos de licenciamento ambiental.
- ❖ Instituição de legislação municipal ambiental adequada à realidade local.

5.2.3 METAS E AÇÕES

Meta 1

Intensificar a fiscalização na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Criar grupamentos municipais de fiscalização ambiental, compostos por agentes fiscais que já atuem nos setores de obras, posturas, vigilância sanitária e meio ambiente, para exercer o controle do uso e ocupação do solo, de atividades potencialmente poluidoras, desmatamento e monitoramento ambiental, de forma articulada e por meio de procedimentos padronizados com os órgãos estaduais de meio ambiente;
- ❖ Criar grupo de trabalho vinculado à Câmara Técnica de Apoio ao Licenciamento e Fiscalização, que terá a responsabilidade de coordenar as

ações de fiscalização desenvolvidas pelos municípios e órgãos estaduais de controle ambiental.

- ❖ Os municípios deverão instituir legislação que regule a atuação dos agentes municipais de fiscalização, nos aspectos de controle ambiental das áreas urbanas e rurais;
- ❖ O Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras deverá criar um programa de capacitação do corpo técnico dos municípios, tendo em vista padronizar as ações de fiscalização ambiental;

Meta 2

Agilizar os procedimentos de licenciamento ambiental

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- Reestruturar os órgãos municipais de meio ambiente (Departamentos ou Secretarias), a fim de que disponham de corpo técnico capaz de assumir a municipalização do licenciamento ambiental.
- Ampliar o número de técnicos das Agências Ambientais de Mogi das Cruzes e Guarulhos da CETESB visando reduzir o prazo de análise dos processos de licenciamento para, no máximo, 60 (sessenta) dias após a data de seu protocolo.

5.3 EIXO TEMÁTICO 3

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES HUMANAS E COMUNICAÇÃO

5.3.1 PANORAMA

Educação ambiental, desenvolvimento de capacidades humanas e comunicação nos remetem diretamente aos artigos 205 e 225 da Constituição Federal de 1988, Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002, ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e a Lei 12.780/2007 que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental.

Em consonância com o arcabouço legal da EA, este eixo temático do Protocolo construiu-se, também, à luz do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, da Agenda 21 e da experiência histórica dos movimentos sociais e ambientalistas do Brasil e da América Latina. A execução da Política Nacional de Educação Ambiental

“está a cargo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), das instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, e dos órgãos públicos da União, Estado e Municípios, envolvendo entidades não-governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade” (Art. 1º do Decreto 4.281/2002).

Adotam-se aqui as referências do ProNEA, que indicam uma educação ambiental pautada por abordagens sistêmicas e complexas, capazes de integrar os múltiplos aspectos da problemática ambiental contemporânea e reconhecer o conjunto das inter-relações e as múltiplas determinações dinâmicas entre os âmbitos naturais, culturais, históricos, sociais, econômicos e políticos.

O referido eixo apresenta-se proposto por meio de um conjunto de medidas e ações – integradas, articuladas e concentradas – para enfrentar a problemática socioambiental local e global vivenciada no cotidiano da sociedade da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras.

Durante o processo de construção coletiva do Protocolo foi levantada, dialogada e refletida a situação atual da sub-bacia no que se refere ao desenvolvimento da educação ambiental, sendo possível detectar uma realidade de problemas de ordens técnica, política, jurídica, estrutural, financeira e socioambiental. Dessa forma, ficou demonstrada claramente a necessidade e urgência da execução das metas e ações da educação ambiental descrita neste documento.

Diagnosticou-se a educação ambiental formal, não formal e informal, realizada pelo poder público municipal e estadual centradas em calendários ecológicos, plantios de árvores, hortas escolares, cursos estanques de preservação ambiental, gincanas, palestras, exposições, visitas a parques e produções de materiais didáticos inexpressivos e distantes das realidades locais.

Avaliou-se que a educação ambiental desenvolvida hoje em quase a totalidade dos municípios da sub-bacia é pontual, fragmentada, desarticulada e desintegrada interna e externamente nas administrações públicas municipais e estaduais, não permitindo a execução de processos permanentes e contínuos de transformação socioambiental e emancipação de sujeitos com vistas à qualidade de vida.

Com a EA formal mais presente na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, observou-se a inserção de temas socioambientais no currículo das escolas municipais e estaduais, por vezes transversal e multidisciplinar, como também de forma pontual nas datas comemorativas do meio ambiente.

Salienta-se, com exceção de Guarulhos, que os municípios e os órgãos do governo do Estado não dispõem de pessoal para formar equipes de trabalho que atendam às necessidades e demandas da educação ambiental. Portanto, tem ficado a cargo dos professores das redes de ensino municipais, estadual e particular as ações de EA, destacando-se a ausência de incentivos financeiros e de carga horária, como também de capacitação permanente e contínua sobre a temática para a qualificação destes profissionais no exercício cotidiano da EA.

Diante das fragilidades conceituais e práticas, políticas, administrativas e estruturais da EA desenvolvida na sub-bacia, foi ressaltado que hoje é utilizada apenas como discurso retórico de campanhas político-partidárias. Essa prática acabou provocando um cenário de banalização e ignorância da história, avanços e potencialidades da EA como instrumento de gestão reconhecido e recomendado nacional e internacionalmente.

Presencia-se um número reduzido de instituições não governamentais atuantes historicamente na sub-bacia com ações qualificadas e em consonância com os princípios e valores da EA, trazendo conquistas e avanços para a qualidade socioambiental. Diante deste quadro da sociedade civil visualizam-se necessidades de capacitações, estímulos e articulações para o desenvolvimento de ações integradas, bem como o incentivo à criação de coletivos e redes capazes de fortalecer as instituições que desejam se estabelecer na área socioambiental.

No processo de elaboração do Protocolo evidenciou-se também a insatisfação quanto aos meios de comunicação de massa da sub-bacia por não refletirem as necessidades da EA nem a importância e o alcance da recuperação da qualidade socioambiental. Avaliou-se que, sendo os meios de comunicação responsáveis por divulgar informações, os mesmos não o fazem com a responsabilidade, neutralidade e democracia exigida num processo de informação e formação destes

meios.

É condição *sine qua non* a

“democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade, visto que a comunicação é um direito inalienável, e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informação em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores” (Tratado de EA, 1992).

Diante de todas as constatações apresentadas até o momento, cabe ainda ressaltar a urgência dos municípios criarem suas políticas municipais de educação ambiental por meio de processos amplos, participativos, articulados e integrados, estabelecendo marcos legais que garantam a continuidade das ações por outras gestões.

Para que a atuação do poder público no campo da educação ambiental possa ocorrer de modo articulado, tanto entre as iniciativas existentes no âmbito educativo como entre as ações voltadas à proteção, recuperação e melhoria socioambiental, e assim propiciar um efeito multiplicador com potencial de repercussão na sociedade, faz-se necessária a formulação e a implementação de políticas públicas de educação ambiental (ProNEA).

Quando se trata da execução de políticas públicas, apenas o município de Guarulhos apresentou-se com alguns avanços a partir da execução de políticas federais já consolidadas, enquanto os demais necessitam estruturar-se minimamente para cumprir tais desafios, que devem constituir-se prioridades governamentais.

Este eixo temático apresenta uma realidade carregada de equívocos teóricos, conceituais e práticos, além de displicências político-administrativas que vêm dificultando e impedindo as ações transformadoras dos problemas socioambientais na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras.

Na busca pela mudança deste diagnóstico apresentado, colocam-se aqui propostas que visam instituir políticas públicas de EA numa relação de Estado-Sociedade permeada pelos desafios de integração, articulação e controle social com espaços de locução democráticos e deliberativos para a formulação das políticas.

5.3.2 DIRETRIZES

Num compromisso assumido com a EA emancipatória, transformadora, crítica e dialógica destinada aos diferentes públicos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, com seus saberes e fazeres diversificados, propõem-se as seguintes diretrizes para a busca da recuperação da qualidade socioambiental:

- ❖ Sustentabilidade socioambiental;
- ❖ Participação e controle social;
- ❖ Transversalidade;
- ❖ Capilarização das ações e políticas públicas;
- ❖ Exploração do conhecimento local, contextualizado e conectado ao global;
- ❖ Edição e multiplicação de saberes e fazeres;
- ❖ Valorização e inclusão dos desejos, sonhos e necessidades das comunidades nas políticas públicas.

5.3.3 METAS E AÇÕES

Meta 1

Implantar e desenvolver gestão integrada e articulada da educação ambiental no âmbito formal, não formal e informal de acordo com a PNEA, criando política municipal de educação ambiental em cada município da sub-bacia

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Instituir o órgão gestor da Política Municipal de EA;
- ❖ Criar uma “Comissão Intersectorial de EA (Cisea)”, composta por todas as Secretarias e Autarquias da administração pública municipal, para que a EA seja priorizada e trabalhada de forma transversal, integrada e articulada internamente;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Criar a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município (CIEA Municipal ou CIMEA), colegiado que reúne as instituições ambientalistas e educadoras da sociedade civil e do governo para construir e executar de forma participativa a política municipal de EA, tornando-se um espaço de formação, trocas, aprendizado, construções e produções técnicas, científicas e populares, para deliberações entre governo e sociedade;
- ❖ Executar a política pública da “A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública” –, que visa a sustentabilidade dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão ambiental adequada dos resíduos, minimizando os impactos ambientais das suas ações. Esta política deve ser executada por todas as

prefeituras municipais (de forma extensiva) e também pelos órgãos públicos do governo do Estado presentes na sub-bacia;

- ❖ Garantir, no PPA, orçamento da administração pública municipal e estadual destinado a EA;
- ❖ Garantir Conselhos Municipais de Meio Ambiente efetivos, revitalizados e deliberativos;
- ❖ Qualificar os quadros técnicos e operacionais de forma contínua e permanente nas prefeituras municipais e órgãos do governo do Estado;
- ❖ Incluir educação ambiental nos projetos públicos e privados que causem significativos impactos ambientais, conforme a Lei no 6.938/81 e as Resoluções do CONAMA 001/96 e 237/97;
- ❖ Estimular a participação do setor empresarial, das representações profissionais, agentes financeiros, representantes de religiões, entre outros setores sociais, como corresponsáveis nos objetivos e na implementação das ações das Políticas Municipais de EA;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Criar e regulamentar por lei a Política Municipal de EA em cada município da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras;
- ❖ Criar a Comissão Interinstitucional de EA do Estado de SP (CIEA Estado), de acordo com a PNEA/ProNEA;
- ❖ Elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental, construído de forma participativa, envolvendo os diferentes segmentos sociais - administração pública, iniciativa privada, universidades e organizações não governamentais, contemplando os eixos *responsabilidade socioambiental*,

educação ambiental formal, não formal, informal e estratégias de educomunicação;

- ❖ Criar Comissões de Ações Ambientais para planejar e garantir a EA nas redes de ensino, como a criação de “Com-Vidas” – Conselhos Jovens de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas escolas, formando uma rede de informações e ações nas escolas municipais, estaduais e particulares dentro dos princípios da EA;
- ❖ Emitir certificado de qualidade às empresas ambientalmente corretas como estímulo à continuidade e melhoria de seu compromisso socioambiental;

Meta 2

Construir e implementar estruturas educadoras – centros de educação ambiental nos municípios da sub-bacia

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Implantar Centros Municipais de Referência em EA nos municípios que integrem e articulem todas as suas ações de EA, além de disponibilizar dados básicos de diagnósticos e caracterização local. Centro de suporte a atividades didáticas de EA com materiais de apoio à educação formal, informal e não formal;

Meta 3

Construir a Agenda 21 Local de cada município, conectando-a à construção da Agenda 21 Regional do Alto Tietê Cabeceiras

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Construir a Agenda 21 Local nos municípios, integrada e articulada à Região do AT Cabeceiras, retomando processos adormecidos e engavetados de Agendas 21 Locais de municípios, bairros, distritos e áreas protegidas;
- ❖ Desenvolver metodologia pautada na Agenda 21 Local nas áreas prioritárias de alguns municípios visando sua valorização e incorporação por parte dos moradores, reduzindo a especulação e provendo o ordenamento urbano;
- ❖ Fortalecer e estimular o desenvolvimento da Agenda 21 Escolar nas redes de ensino, com formação contínua e permanente de formadores, fazendo EA além dos muros das escolas;

Meta 4

Desenvolver as capacidades humanas em educação ambiental formal, não formal e informal para a qualidade socioambiental da sub-bacia hidrográfica

AÇÕES DE CURTO PRAZO:

- ❖ Apoiar e fortalecer a *Rede de Voluntários pela qualidade socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras*, criada durante a construção do Protocolo;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO:

- ❖ Inserir a temática de recursos hídricos e da sub-bacia hidrográfica no Projeto Político Pedagógico das escolas;
- ❖ Apoiar a criação de redes de formação de educadores e educadoras, com a participação de universidades, empresas, organizações de terceiro setor e escolas;
- ❖ Promover processos de formação continuada para professores, educadores e gestores no âmbito formal e não formal, a partir de parcerias com associações, universidades, escolas, empresas, entre outros;
- ❖ Promover processos de formação de educadores ambientais populares, agentes da comunidade e voluntários, para atuação como multiplicadores/editores e protagonistas sociais;

Meta 5

Desenvolver processo de comunicação comprometido com a democratização, transparência e acessibilidade à informação socioambiental na sub-bacia

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Estabelecer processo comprometido e transparente de democratização da comunicação e com acessibilidade à informação socioambiental na sub-bacia;
- ❖ Estimular e apoiar a produção de materiais educativos, pedagógicos e didáticos locais a partir dos princípios da educomunicação e/ou comunicação popular, tornando os atores da sub-bacia protagonistas socioambientais;

- ❖ Elaborar e realizar um programa amplo de educomunicação/comunicação popular voltado aos diferentes públicos da sub-bacia hidrográfica, por meio da Câmara Técnica de EA do Subcomitê, a partir de parcerias entre universidades, setor privado e poder público;
- ❖ Estabelecer um Programa de Educação Ambiental e Comunicação Visual em áreas naturais protegidas;

Meta 6

Criar e operacionalizar fundos e linhas de financiamentos para a promoção da educação ambiental

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Criar, regulamentar e operacionalizar Fundos Ambientais – municipais e Estadual – para financiar os planos municipais e estadual de EA, além de projetos diversos de EA da sociedade civil;
- ❖ Incluir a Educação Ambiental nos processos de compensação ambiental;
- ❖ Ampliar, aprimorar e estabelecer parcerias entre os setores públicos, setor privado e organizações do 3º setor para a elaboração e execução de projetos integrados;

Meta 7

Implantar sistema participativo de monitoramento, avaliação e gerenciamento de informações integradas por meio de programas de educação ambiental e comunicação

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Elaborar estratégia de acompanhamento e avaliação participativa de aprendizagem socioambiental na implementação do Protocolo do Tietê Cabeceiras;
- ❖ Democratizar informações, com banco de dados integrado da sub-bacia, diagnóstico, ações desenvolvidas por todos os órgãos municipais, estaduais, federais e da sociedade civil, exposto num portal único, com transparência nos resultados alcançados;
- ❖ Criar Fórum Regional Permanente para debater questões afetas aos recursos hídricos; socializar as deliberações do Subcomitê do Alto Tietê Cabeceiras, bem como acompanhar e avaliar a execução deste Protocolo;
- ❖ Elaborar, por meio da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Subcomitê, programa de educação ambiental junto às comunidades diversas da sub-bacia para o monitoramento participativo das águas.

5.4 EIXO TEMÁTICO 4

MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

5.4.1 PANORAMA

O amplo arcabouço jurídico e teórico sobre a proteção e conservação dos recursos naturais se formou desde os anos 1930, e inúmeros documentos foram formulados e negociados entre diversos países ao longo dos anos visando a conservação e a sustentabilidade. Como exemplos, podemos citar a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção sobre Mudança do Clima, ambos na Eco92, no Rio de Janeiro.

O manejo e conservação dos recursos naturais nos impõem uma análise integrada destes recursos e seus aspectos gerenciais para que haja a compreensão da necessidade e urgência colocada neste eixo do Protocolo.

A Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, além do rico ecossistema da várzea do rio Tietê, é formada também pela Mata Atlântica, um dos mais importantes repositórios de biodiversidade do planeta e um dos biomas mais ameaçados do mundo, sendo por isso considerado um *hotspot* para a conservação (TABARELLI et al., 2005). Este bioma encontra-se reduzido a fragmentos florestais isolados, principalmente nas regiões nordeste e sudeste do Brasil, o que representa menos de 8% da sua área original (SOS MATA ATLÂNTICA et al., 1998).

A diversidade contida em fragmentos, considerados ilhas ecológicas, relaciona-se conforme a teoria da biogeografia de ilhas, a fatores como o tamanho de tais ilhas e sua proximidade a áreas extensas, que funcionam como fonte do processo de dispersão de espécies (MACARTHUR & WILSON, 1967).

Uma longa história de transformações do ambiente natural pelas ações antrópicas vem dizimando florestas e ecossistemas naturais em ritmo acelerado. Os

resultados desta degradação são os inúmeros prejuízos representados pelo aumento dos processos erosivos do solo (sulcos e voçorocas), assoreamento de rios, reservatórios e nascentes, diminuição da infiltração da água da chuva e recarga de aquíferos, aumento da frequência e das cotas atingidas pelas inundações sazonais, perda da camada biologicamente ativa do solo que leva a redução de sua produtividade, perda de biodiversidade terrestre e aquática, fragmentação de florestas, mudanças climáticas, além de outros impactos ecológicos e socioeconômicos negativos.

Segundo o Código Florestal (Lei nº 4.771/65) e Resolução do CONAMA 302/2002, as matas ciliares e a vegetação ao redor dos reservatórios artificiais de água – definidas como Áreas de Preservação Permanente (APP) – são consideradas como instrumento de relevante interesse ambiental, integram o desenvolvimento sustentável, objetivo das presentes e futuras gerações.

Estes ecossistemas têm como função ambiental a proteção e regulação do regime hídrico dos mananciais, controlam o clima local, garantem a fertilidade do solo, a estabilidade geológica, abrigam grande diversidade de espécies animais e vegetais, muitos deles em iminente risco de extinção, além de assegurar o bem-estar das populações humanas.

A realização de diagnósticos ambientais e dos ecossistemas é fundamental para identificar os fragmentos florestais e os caminhos mais importantes e viáveis para a restauração de matas ciliares e áreas degradadas, visando à interligação destes fragmentos e o aumento do tamanho efetivo da cobertura vegetal.

É importante, também, conhecimentos da situação fundiária para elaboração de estratégias com vistas à adequação ambiental das propriedades para a manutenção da atual cobertura florestal e a ampliação da conectividade entre os fragmentos, bem como a fiscalização integrada para assegurar a proteção.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985, 18/07/2000), entre outras coisas, estabeleceu a criação e gerenciamento de unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável, além da recuperação e restauração de ecossistemas visando à conservação, proteção e conectividade dos recursos naturais.

As áreas protegidas e as unidades de conservação têm sido a pedra fundamental para a conservação da biodiversidade global (IUCN, 2000), buscando assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais dos quais a humanidade depende.

Porém, não basta a criação de áreas protegidas, é preciso refletir a gestão ambiental das mesmas; portanto, é fundamental que os recursos naturais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras sejam visualizados e administrados com suas conexões geográficas, hidrográficas, paisagísticas, políticas, biológicas, históricas, culturais e sociais.

Para isto, o SNUC apresenta o conceito de mosaicos, em que se estabelece um modelo de gestão integrada e articulada de áreas protegidas, impondo desafios que, se superados, garantem a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais. Nos últimos anos alguns mosaicos foram instituídos, reconhecidos e financiados no Brasil a partir de políticas públicas do governo federal.

Para alavancar políticas públicas de conservação dos recursos naturais, qualificadas e efetivas, é preciso, antes, solucionar problemas primários que foram apontados pelas prefeituras municipais de forma geral na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras.

Destaca-se neste momento a situação atual dessa sub-bacia com um quadro crítico para o manejo e conservação dos recursos naturais, pois em quase a totalidade dos municípios não existem diagnósticos, levantamentos e informações

específicas sobre a qualidade e quantidade dos seus recursos naturais. Sabe-se apenas, por meio do levantamento junto às administrações públicas municipais, possuírem informações superficiais indicando que a melhor situação quantitativa e qualitativa dos recursos naturais está concentrada nas zonas rurais e áreas especialmente protegidas.

Identificou-se que as principais dificuldades para deflagrar os processos de manejo sustentável e conservação dos recursos naturais concentram-se na escassez de recursos financeiros e humanos, que tem impedindo ações efetivas na sub-bacia.

Demonstrando boa vontade e interesse, as prefeituras municipais apresentaram em levantamento feito durante a construção do Protocolo as intenções de contratação de levantamentos para diagnósticos dos recursos naturais; criação de ferramentas legais municipais; regularização dos loteamentos em áreas de mananciais; criação de unidades de conservação; intensificação da fiscalização municipal integrada à fiscalização estadual e federal; incremento da arborização urbana, além de recomposição de matas ciliares e nascentes.

Considerando que são necessárias mais que intenções para a garantia e sucesso da proteção dos recursos naturais, este eixo temático coloca-se com desafios de concepções e ações, frutos dos diálogos, reflexões e propostas do processo de elaboração do Protocolo, visando atender as necessidades e contribuir efetivamente para a recuperação da qualidade socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras.

5.4.2 DIRETRIZES

Com a vasta legislação existente que norteia a conservação e manejo dos recursos naturais estabeleceu-se um enfoque necessário para adoção de práticas

conservacionistas que protejam a flora e a fauna, os ecossistemas e *habitats*, as águas e o solo, minimizando os impactos ambientais negativos. Contemplando com destaque o aproveitamento sustentável dos recursos naturais, bem como a gestão integrada e articulada, decisões devem ser tomadas a partir da participação das comunidades.

- ❖ Promoção do desenvolvimento sustentável;
- ❖ Gestão territorial integrada e articulada;
- ❖ Adequação dos instrumentos legais, dos mecanismos operacionais e do modelo de gestão dos recursos naturais;
- ❖ Criação de base de dados e geração de tecnologias apropriadas para a modernização das atividades em bases sustentáveis;
- ❖ Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação visando a proteção efetiva dos recursos naturais;
- ❖ Educação ambiental e capacitação contínua e permanente para a gestão adequada dos recursos naturais.

5.4.3 METAS E AÇÕES

Meta 1

Implantar e fortalecer as estruturas e a capacidade de gestão e monitoramento dos recursos naturais

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Criar ou manter instâncias exclusivas para a gestão e monitoramento dos recursos naturais;
- ❖ Formar e operacionalizar os conselhos de cada unidade de conservação;
- ❖ Qualificar os quadros técnicos e operacionais de forma contínua e

permanente com Programa de Capacitação amplo e integrado abrangendo diversos conteúdos como: restauração de matas ciliares, mosaicos de unidades de conservação como modelos de gestão, conservação dos recursos naturais, legislação ambiental, entre outros;

- ❖ Elaborar cadastro municipal de nascentes, áreas verdes, APPs e dos corredores de reserva;
- ❖ Estabelecer um processo comprometido com a democratização da comunicação e com a acessibilidade à informação socioambiental;
- ❖ Estimular o desenvolvimento tecnológico e científico, no setor público e privado, para a geração de conhecimentos locais necessários ao manejo sustentado dos ecossistemas;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Promover programa de educação ambiental voltado à conservação dos recursos naturais;
- ❖ Criação de selos ambientais do Subcomitê para empreendimentos do Alto Tietê Cabeceiras que tenham empresários comprometidos com a causa ambiental;
- ❖ Organizar e tornar disponíveis bancos de dados e informações para facilitar as ações de geração de renda com bases conservacionistas;

Meta 2

**Ampliar e proteger a cobertura vegetal original da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê
Cabeceiras**

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Elaborar diagnósticos ambientais georreferenciados;
- ❖ Diagnosticar e regularizar a situação fundiária;
- ❖ Criar, ampliar e apoiar viveiros municipais e da iniciativa privada com espécies nativas na sub-bacia;
- ❖ Elaborar planos municipais e regionais para a restauração e recuperação de áreas degradadas e matas ciliares, conservação das áreas florestais e preservação dos recursos hídricos;

AÇÕES DE LONGO PRAZO

- ❖ Executar planos municipais e regionais para a restauração e recuperação de áreas degradadas e matas ciliares, conservação das áreas florestais e preservação dos recursos hídricos,
- ❖ Executar os planos de recuperar e proteção de fontes, mananciais e aquíferos

Meta 3

Criar e aplicar prerrogativas e incentivos legais

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Revisar a legislação urbanística;
- ❖ Definir e aplicar incentivos fiscais e legais para aqueles que protegem e conservam os recursos naturais;
- ❖ Criar ferramentas legais para inspeção veicular, ligação à rede coletora e

fiscalização ambiental;

- ❖ Criar leis de ordenamento do solo rural dos municípios;
- ❖ Criar mecanismos de controle da especulação imobiliária em áreas de relevância ambiental;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Criar Política de Pagamento e Compensação de Serviços Ambientais propiciados pela manutenção dos ecossistemas, e da integridade do corpo hídrico e suas funções.

Meta 4

Criar e gerenciar unidades de conservação e corredores ecológicos

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Criar unidades de conservação municipais e incentivar a criação de unidades de conservação particulares;
- ❖ Implementar gestão integrada por meio do modelo de “Mosaico de Unidades de Conservação/áreas naturais protegidas”, de acordo com o SNUC, extrapolando a paisagem física;
- ❖ Elaborar e implantar na região do Alto Tietê Cabeceiras programa-piloto de manejo sustentável junto aos proprietários, por meio de restauração ecológica de Sistemas Agroflorestais (SAFs) que viabilizem conexão dos fragmentos/corredores ecológicos;
- ❖ Desenvolver programas de turismo sustentável com bases comunitárias.

Meta 5

Criar e gerenciar áreas verdes urbanas em cada município

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Criação de viveiro de mudas municipal com espécies nativas e próprias para áreas urbanas;
- ❖ Compensação para as áreas preservadas;
- ❖ Garantir a proteção de fragmentos florestais dentro dos condomínios;
- ❖ Assegurar a não progressão da ocupação das APPs, com ênfase naquelas situadas nos fundos de vale;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Elaborar e implantar sistemas de espaços livres públicos (programa municipal de arborização urbana, abrangendo o fomento à revegetação dos lotes, glebas e o plantio nas ruas, praças e demais áreas e equipamentos públicos);
- ❖ Criar parques lineares;

AÇÕES DE LONGO PRAZO

- ❖ Regularização /remoção de toda a ocupação da Várzea;

Meta 6

Criar e operacionalizar fundos e linhas de financiamentos para a conservação dos recursos naturais

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Criar, regulamentar e operacionalizar Fundos Ambientais Municipais e Estadual para o financiamento de Planos Municipais e Estadual.
- ❖ Viabilizar linhas de financiamento públicas e privadas.

5.5 EIXO TEMÁTICO 5

AGRICULTURA E MANEJO DOS INSUMOS AGROPECUÁRIOS

5.5.1 PANORAMA

A Região do Alto Tietê Cabeceiras concentra o maior polo produtivo de hortaliças folhosas, frutas e flores do país, com destaque para a produção de cogumelos, que representa 80% do mercado nacional, e de caqui, na faixa de 30%. A produção de hortaliças atualmente atende 15% do mercado; a de orquídeas representa 80% da produção nacional.

O plantio de eucalipto também apresenta papel relevante na região. Os dados existentes mostram que a atividade de silvicultura ocupa uma área de aproximadamente 25.000 hectares, distribuída em cerca de 1.230 propriedades.

De acordo com o LUPA – Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária 2007/2008, realizado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a região do Alto Tietê Cabeceiras concentra cerca de 5.000 propriedades agrícolas que, segundo estimativas, empregam 10.000 pessoas, entre proprietários, meeiros, parceiros e funcionários. A área física plantada alcança 110.000 hectares.

Do total de propriedades existentes, aproximadamente 65% são de pequenos produtores, cujo imóvel não ultrapassa a área de 20 hectares. A atividade apresenta vocação familiar: cerca de 1.300 propriedades não dispõem de empregados.

A produção de hortaliças impõe à agricultura da Bacia do Alto Tietê Cabeceiras o uso intensivo de mecanização, de insumos químicos e produtos fito-sanitários, ou seja, o manejo do solo faz parte das atividades de rotina das propriedades.

Os últimos anos têm mostrado um quadro preocupante para o setor agropecuário da região, haja vista a redução da área plantada e do número de agricultores, função do intenso processo de expansão urbana e da especulação imobiliária. Comparativamente à década de 1980, verificamos uma redução da atividade da ordem de 40%.

Esse problema ganha maior importância se considerarmos o papel estratégico que desempenham as zonas rurais como detentoras das nascentes, cursos d'água, remanescentes florestais e áreas de recarga dos aquíferos, atributos fundamentais de uma sub-bacia vocacionada para a produção de água.

Além disso, as propriedades agrícolas desempenham a função de barreira natural ao processo de expansão urbana, fenômeno muito presente na Região Metropolitana de São Paulo e cujos efeitos são extremamente danosos para as áreas de especial interesse ambiental.

Outra questão que aflige o agricultor do Alto Tietê Cabeceiras, bastante debatida nos seminários realizados para a elaboração do presente protocolo, diz respeito à obrigatoriedade de regularização ambiental dos imóveis rurais, tanto do ponto de vista da averbação de reserva legal e de restrições de uso das áreas de preservação permanente, quanto dos aspectos inerentes à Legislação de Proteção de Mananciais.

5.5.2 DIRETRIZES

- ❖ Promoção do desenvolvimento sustentável;
- ❖ Criação de base de dados e geração de tecnologias apropriadas para a modernização das atividades em bases sustentáveis;

- ❖ Sistema de licenciamento ambiental específico para os produtores rurais, estabelecendo parâmetros de enquadramento da atividade frente à legislação ambiental vigente para a sua adequação legal;
- ❖ Apoio à manutenção das atividades agrícolas através de investimentos em infra-estrutura e melhoria da qualidade de vida do homem do campo, a fim de que se mantenha na zona rural;
- ❖ Educação ambiental e capacitação contínua e permanente para o desenvolvimento rural com bases sustentáveis;

5.5.3 METAS E AÇÕES

Meta 1

Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio de boas práticas agrícolas

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Fortalecer, por meio de parcerias, o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas desenvolvido pelas Secretarias de Estado do Meio Ambiente e da Agricultura e Abastecimento para diagnosticar e monitorar o manejo de insumos fitossanitários, de corretivos e fertilizantes, técnicas de conservação do solo e a eficiência do uso da água, com vistas a estabelecer um conjunto integrado de boas práticas agrícolas na sub-bacia;
- ❖ Coibir o processo de expansão urbana via planos diretores municipais e da Lei Específica de Proteção e Recuperação dos Mananciais;
- ❖ Instituir dispositivo legal que promova o pagamento por serviços ambientais, tendo em vista garantir a sustentabilidade da sub-bacia e das propriedades rurais;

- ❖ Desenvolver programas de capacitação e educação ambiental para o desenvolvimento rural sustentável;
- ❖ Realizar pesquisas tecnológicas e científicas com apoio do poder público via incentivos financeiros advindos das arrecadações dos sistemas de gestão dos recursos naturais e outras fontes existentes;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Instituir junto à CETESB uma Câmara Ambiental da Agricultura no Alto Tietê Cabeceiras com o objetivo de estabelecer diretrizes para o licenciamento ambiental das propriedades rurais, bem como parâmetros de enquadramento da atividade frente à legislação vigente no sentido de reduzir os custos de regularização e imprimir maior agilidade aos procedimentos de licenciamento ambiental;

5.6 EIXO TEMÁTICO 6

MORADIA ADEQUADA

5.6.1 PANORAMA

Ao analisar-se o desenvolvimento das políticas habitacionais no país, podem-se estabelecer, pelo menos, três períodos distintos.

O primeiro inicia-se em 1964, com a criação do Banco Nacional de Habitação. O aparecimento deste organismo extinguiu os pecúlios e institutos e a política foi centralizada. No entanto, considerou-se que a questão habitacional era de ordem financeira e a grande maioria da população não teve acesso aos programas, propiciando no início dos anos de 1980 uma grande quantidade de invasões urbanas, ocupações irregulares e loteamentos clandestinos, em todo o país.

O segundo período pode ser considerado com a Constituição Federal de 1988, que incluiu, pela primeira vez, o conceito de Política Urbana e, posteriormente, o conceito de Moradia como princípio constitucional. Mas esse período se ressentiu da falta de crédito e, invariavelmente, toda a estrutura criada a partir das companhias de habitação ou similar foi se desestruturando. É nesse período que se desenhou, a partir de experiências concretas, um grande número de instrumentos urbanísticos, consolidados depois no Estatuto da Cidade.

De lembrar, porque significativo, a construção de um projeto de lei de iniciativa popular que tramitou por mais de dez anos no Congresso Nacional, e depois se transformou na Lei de Habitação de Interesse Social, criando o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que inaugura o terceiro período.

De fato, hoje no Brasil a questão da moradia assumiu o protagonismo no desenvolvimento de políticas públicas, no contexto nacional, a partir do lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida pelo Governo Federal. De lembrar que este

programa foi determinante – juntamente com outras medidas de caráter econômico – para frear possível crise de repercussão mundial que se avizinhava.

Somado a isso, tem a construção e o desenvolvimento do Plano Nacional de Habitação – PLANAB – também gestado pelo governo federal –, que trouxe elementos importantes para entendimento do que é necessário para enfrentar déficit habitacional, quase que endêmico no País.

Logo, com os elementos que o PLANAB trouxe ao debate, e o desenvolvimento do Programa MCMV, pode-se antever, num médio prazo, que a produção de moradia para baixa renda atingirá um patamar para, finalmente, fazer frente ao enorme passivo social a que o país está submetido ao longo dos anos.

No âmbito do Estado de São Paulo a questão da moradia está submetida ao plano de investimentos da Companhia de Habitação e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. Desde 1986, esta empresa conta com o equivalente a 1% (um por cento) da arrecadação do imposto ICMS para desenvolvimento de suas ações.

No entanto, apesar de ter produzido mais de 400 mil unidades em todo o Estado ao longo de vinte anos, a política de investimento é por vezes questionada. Nesse período, a produção de moradias não teve compatibilidade com a ocupação territorial dos municípios que receberam as unidades habitacionais. Logo, a questão da infraestrutura e dos equipamentos públicos de educação e saúde não foram equacionados. Há, na região do Alto Tietê Cabeceiras, inúmeras unidades vazias, ora com problemas construtivos, problemas contratuais e mesmo sem a observância e incompatível com o plano de investimento das concessionárias de água e energia elétrica. De ressaltar que, dados oficiais apontam que cerca de 30% das unidades ocupadas não estão regularizadas, o que torna insegura a posse do imóvel.

Há que se considerar, também nesse quadro, um dado interessante extraído

das conclusões do PLANAB: se o País tem um déficit de sete milhões de moradias novas, há também um passivo de cerca de 14 milhões de unidades habitacionais que carecem de regularização.

Nesse sentido, em data recente foi editada a Lei nº 11977/2009 que trata, entre outras questões, dos procedimentos para regularização fundiária sustentável. É certo que os municípios já desenvolvem ações objetivas para regularização de parcelamentos irregulares e clandestinos, mas o enfrentamento das questões não encontra um arcabouço legal específico para tanto. Há muito a Lei Federal nº 6766/79 se mostra insuficiente para coibir as irregularidades e regularizar a posse de imóveis particulares. Importante ressaltar a edição da Resolução CONAMA 369/2006, que num esforço dos órgãos ambientais e do Ministério das Cidades trouxe um alento a um grande número de ocupações em áreas protegidas.

Diante desse quadro, torna-se importante remeter ao conceito de moradia adequada, construído a partir da segunda conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN HABITAT) que pode ser entendido como algo mais do que um teto. Na verdade significa, também,

“privacidade adequada; espaço adequado; acessibilidade física; segurança adequada, segurança da posse; estabilidade estrutural e durabilidade; iluminação, aquecimento e ventilação adequados; infraestrutura básica adequada, como equipamentos de água, esgoto e coleta de lixo; qualidade ambiental e fatores relacionados à saúde apropriados; localização adequada e acessível ao trabalho e outro equipamentos básicos; tudo a custo acessível. E mais, pressupõe a necessária participação da população na definição e consecução dos projetos” (Agenda Habitat, § 60).

Portanto, aos municípios cabe o desenvolvimento de sua política habitacional compatibilizando a produção de novas moradias com os procedimentos necessários a regularização fundiária sustentável. Isso se dará a partir do desenvolvimento de

planos locais de habitação, o que vai possibilitar, a partir do diagnóstico estabelecido, planejar ações de longo prazo.

A Moradia Adequada é resultado da aplicação de instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, na aplicação dos dispositivos insertos na Lei nº 6766/79 e nos procedimentos de regularização fundiária estabelecidos pela Lei nº 11977. A Resolução CONAMA 369/06 estabelece parâmetros para a regularização de assentamentos em áreas protegidas, o que deve ser compatibilizado com o plano de ação local.

5.6.2 DIRETRIZES

- ❖ Promoção da regularização fundiária sustentável;
- ❖ Realização de levantamentos e diagnósticos da situação dos assentamentos urbanos e rurais dos municípios;
- ❖ Realização de mapeamentos de áreas de risco e planos de erradicação de risco;
- ❖ Viabilização de apoio técnico e financeiro para ações de produção habitacional e regularização urbanística e fundiária;

5.6.3 METAS E AÇÕES

Meta 1

Estruturar o planejamento municipal em base legal eficiente que aperfeiçoe o tempo de aprovação de projetos e a captação de recursos

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Adotar como unidades de análise a bacia hidrográfica e sua sustentabilidade, conforme diretrizes do Ministério das Cidades e do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Universalizar na região projetos de moradia popular para famílias de 0 a 3 salários mínimo sob a ótica da preservação da integridade das áreas de risco e de proteção ambiental, prevenindo eventuais efeitos negativos;
- ❖ Implementar, no âmbito do município, a Lei Federal nº 11888/2008 que trata da Assistência Técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Adotar padrões de habitabilidade e salubridade, prevendo o acesso por vias públicas, equipamentos de serviços públicos e comércio, com soluções de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, contemplando crianças, terceira idade e pessoas com necessidades especiais;
- ❖ Estabelecer formas e tipologias adequadas para habitações em risco geotécnico, respeitando as características e as recomendações das cartas geotécnicas da região, promovendo as realocações necessárias;

- ❖ Definir e divulgar parâmetros regionais mínimos para a aprovação de projetos habitacionais, demarcando as áreas e os diferentes índices de restrição ao uso, definidos nos Zoneamentos locais e Lei Específica;
- ❖ Aprimorar continuamente as exigências ambientais e a aplicação de novas tecnologias na recuperação de áreas de proteção degradadas pela ocupação irregular;

Meta 2

Fortalecer estrutura institucional, fomentando a regularização fundiária e os projetos de urbanização integrados

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Conter a expansão urbana em direção aos setores prioritários de conservação da biodiversidade e de risco geotécnico, priorizando-a para áreas mais favoráveis dentro do perímetro urbano consolidado;
- ❖ Garantir a preservação e recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APP's em planos de sustentabilidade adequados à realidade socioambiental das sub-bacias hidrográficas, promovendo redução dos riscos e ampliação dos serviços ambientais;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Estruturar Departamentos ou Secretarias de Habitação em todos os municípios.
- ❖ Capacitar permanentemente os agentes responsáveis pelas ações sustentáveis, com levantamento e cadastramento da demanda habitacional, permitindo o monitoramento e gerenciamento integrado dos Municípios;
- ❖ Fomentar o processo de planejamento do setor habitacional da Bacia do Alto

Tietê Cabeceiras, promovendo o acesso à moradia adequada a todos os segmentos da população.

- ❖ Criar parcerias do setor público e privado para financiamento de métodos construtivos que prevejam a implantação de energia solar e reuso de água nos empreendimentos habitacionais, tendo por objetivo um melhor desempenho socioambiental.

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Prever, na recuperação de áreas de preservação ocupadas, a criação de parques lineares e corredores ecológicos;
- ❖ Utilizar o adensamento e a verticalização das áreas já urbanizadas para gerar espaços livres, possibilitando revegetação que amplie a oferta de área verde por habitante e reduza os efeitos das ilhas de calor.

Meta 3

Adotar e fomentar a gestão participativa como instrumento de sustentabilidade na Bacia do Alto Tietê Cabeceiras, em especial nas ações integradas de gerenciamento dos recursos hídricos e regularização fundiária

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Desenvolver ações de Educação Ambiental para que a população se aproprie do significado de moradia adequada e função social da propriedade a partir de seus próprios conceitos, necessidades e desejos;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Construir Planos Municipais Participativos de Habitação e Regularização Fundiária Sustentável, conforme sugerido pelo Ministério das Cidades,

estruturando com urgência a base de dados socioambientais necessária para análise, discussão e aprovação desses projetos, buscando parcerias entre União, Estado e Municípios, com participação da sociedade civil;

- ❖ Integração a programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, com ações que ampliem a sustentabilidade dos projetos e promovam a inclusão social;
- ❖ Aprimorar a participação da sociedade civil na geração e utilização da legislação urbanística, buscando seu contínuo aperfeiçoamento;
- ❖ Apoiar a revisão da Lei nº 6.766/79 – Uso e Parcelamento do Solo – com a aprovação do PL 3057/2000, que incorpora os instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade, viabilizando a produção de novas moradias populares de interesse social e a regularização das matrículas nos cartórios;
- ❖ Implementar os instrumentos de regularização fundiária sustentável contidos na Lei Federal 11977/2009;
- ❖ Incentivar programas de lotes urbanizados em processo de autoconstrução nas áreas públicas e particulares, respeitando-se as restrições legais, com recuperação e ampliação de moradias na adequação urbanística e regularização dos núcleos;
- ❖ Realizar diálogos sociais entre os entes da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras nos municípios para esclarecimentos das dinâmicas dos Programas Habitacionais e dos Planos de Regularização Fundiária Sustentável, definindo as ações de melhoria da qualidade socioambiental;
- ❖ Monitorar permanentemente o Plano Habitacional, visando conscientizar e aprimorar permanentemente os conceitos, critérios e metodologia nas ações voltadas à moradia adequada;

5.7 EIXO TEMÁTICO 7

ORDENAMENTO TERRITORIAL

5.7.1 PANORAMA

Após 60 anos do início do processo de industrialização do país observa-se o colapso das cidades. A proliferação das ocupações irregulares e de loteamentos clandestinos levou à insuficiência da rede de abastecimento de água, coleta/tratamento de esgoto e coleta de lixo, além do transporte público precário e o agravamento dos problemas decorrentes da falta de acessibilidade e mobilidade urbanas, tornando o trânsito o vilão do século.

O Brasil, hoje, possui vários aglomerados urbanos que se identificam como 15 regiões metropolitanas que concentram 50% da população e 55% do Produto Interno Bruto Nacional. De forma paradoxal – apesar de inúmeras tentativas para tanto –, não há uma estrutura ou forma institucional que possa administrar ou traduzir em regras os processos de urbanização normalmente direcionados pela lógica do mercado, ou combinadas com as lógicas do clientelismo e do patrimonialismo com padrões de intervenção pública.

A intervenção do Estado na região metropolitana é pontual e não atende a dinâmica local nas áreas de transporte, sistema viário, habitação e saneamento ambiental.

O Fórum Social Mundial (2001) – que conta com a participação do Fórum Nacional pela Reforma Urbana – traduziu a necessidade de uma cidade democrática e com crescimento equilibrado na Carta Mundial pelo Direito à Cidade, na qual os princípios são assim focados:

“1. EXERCÍCIO PLENO A CIDADANIA E A GESTÃO DEMOCRÁTICA À CIDADE:

1.1 As cidades devem ser um espaço de realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, assegurando a dignidade e o bem estar coletivo de todas as pessoas, em condições de igualdade, equidade e justiça, assim como o pleno respeito a produção social do habitat. Todas as pessoas têm direito a encontrar nas cidades as condições necessárias para a sua realização política, econômica, cultural, social e ecológica, assumindo o dever da solidariedade.

1.2 Todas as pessoas têm direito a participar através de formas diretas e representativa na elaboração, definição e fiscalização da implementação das políticas públicas e do orçamento municipal nas cidades para fortalecer a transparência, eficácia e autonomia das administrações públicas locais e das organizações populares.

2. FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE:

2.1 A cidade tem como fim principal atender a uma função social, garantindo a todas as pessoas o usufruto pleno da economia e da cultura da cidade, a utilização dos recursos e a realização de projetos e investimentos em seus benefícios e de seus habitantes, dentro de critérios de equidade distributiva, complementaridade econômica, e respeito a cultura e sustentabilidade ecológica; o bem estar de todos seus habitantes em harmonia com a natureza, hoje e para as futuras gerações.”

O Estatuto da Cidade, promulgado em 2001, depois de mais de uma década de tramitação na Câmara dos Deputados, trouxe para o ordenamento jurídico inúmeros instrumentos urbanísticos que podem vir a propiciar um planejamento territorial voltado para a promoção do desenvolvimento local e a integração das políticas. Nesse sentido, importante a definição do que se chama de territórios de

planejamento, a instituição de rede de cidades, com suas dinâmicas econômicas e patrimônio natural.

Logo, a região da sub-bacia hidrográfica deve estabelecer seus preceitos de gestão integrada do território a partir de um conjunto de ações que tem por princípios norteadores:

A – dimensão econômica: apoio logístico; capacidade de produção de energia; infraestrutura viária; comunicações;

B – dimensão social: a capacidade de investimentos na área de saúde, educação, habitação, saneamento e cultura;

C – dimensão de informação e conhecimento: traduzida pela capacidade de infraestrutura de inovação tecnológica;

D – dimensão ambiental: grau de investimentos para promoção e serviços ambientais.

Contudo, ainda hoje, os benefícios decorrentes da urbanização das cidades são apropriados pelo mercado imobiliário, incentivando a especulação de grandes áreas e impossibilitando a execução de obras públicas ou mesmo a implantação de equipamentos públicos diante do alto custo das desapropriações. Somente uma política fiscal adequada à realidade econômica das prefeituras, com o incremento dos impostos sobre a propriedade de terrenos vazios e ociosos e a instituição da contribuição por melhoria, possibilitará o exercício da justiça social.

O grande desafio, então, é a aplicabilidade dos instrumentos urbanísticos existentes nos planos diretores locais de modo a fomentar o crescimento equilibrado das cidades desta sub-bacia hidrográfica, possibilitando realizar amplo estudo para consolidar um Plano Diretor e um Conselho das Cidades Regional. Estas questões foram identificadas e formalizadas na 3ª Conferência Regional das

Cidades realizada em dezembro de 2009, preparatória para a 4ª Conferência Estadual das Cidades.

Neste sentido, o ordenamento territorial contempla o adequado uso do solo urbano e a distribuição democrática dos benefícios da urbanização a todos os cidadãos, bem como todos os benefícios originados desta prática.

A legislação vigente referente a este eixo compõe-se basicamente do Estatuto da Cidade, Lei 10257/2001, da Lei Federal 6.766/1979 e regulamentações complementares, Decreto Estadual 52.053/2007 (GRAPROHAB), Lei Federal 11.977/2009 (Minha casa, minha vida), e a legislação referente a Áreas Especialmente Protegidas e legislações federais, estaduais e municipais de uso do solo.

O levantamento da situação dos municípios da sub-bacia revelou que todas as cidades contam com Planos Diretores, embora elaborados e aprovados em momentos distintos e embasados em critérios também diversos. A maioria dos municípios efetuou alterações e complementações nos planos, porém nem todos estão aprovados ainda.

Há também problemas referentes à implementação plena dos instrumentos de política de ordenamento territorial. De uma forma geral, os principais instrumentos utilizados são o zoneamento, que inclui o macrozoneamento, as zonas especiais de interesse social e as leis de parcelamento e uso e ocupação do solo.

Da mesma forma, todos os municípios contam com planos diretores que abrangem suas áreas rurais.

O maior entrave foi evidenciado nas áreas de limite entre os municípios – nas chamadas franjas entre os municípios, que, de forma sistêmica, não consideram um planejamento integrado com os vizinhos. A ausência dessa visão regional implica

em conflitos no gerenciamento do território e dificuldade de plena implementação dos instrumentos de ordenamento territorial, bem como em problemas de compreensão pela sociedade acerca das regras e critérios de usos do solo.

5.7.2 DIRETRIZES

Tendo em vista o comprometimento da sociedade com a construção de uma política pública sustentável para a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, é essencial fomentar a discussão sobre a sub-bacia a partir do resgate histórico e da realidade local, valorizando a troca de saberes e fazeres, através das seguintes diretrizes:

- ❖ Participação dos diversos atores sociais na construção de uma política de desenvolvimento urbano;
- ❖ Promoção do adequado uso do solo e real distribuição de todos os benefícios originados com esta prática;
- ❖ Gestão democrática da cidade;
- ❖ Desenvolvimento territorial com bases sustentáveis;
- ❖ Função socioambiental das propriedades e cidade.

5.7.3 METAS E AÇÕES

Meta 1

Elaborar, revisar, aprovar e implementar o plano diretor de cada município da sub-bacia hidrográfica

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Elaborar, revisar e aprovar e o Plano Diretor Participativo de cada município

da sub-bacia hidrográfica partindo de diagnósticos e encaminhamentos construídos por consenso;

- ❖ Atender a legislação na criação dos Planos Municipais solicitados por esta para atendimentos ao Plano Diretor Municipal;
- ❖ Garantir a revisão do plano diretor com participação popular;

Meta 2

Elaborar e implementar instrumentos de gestão e controle social

AÇÃO DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Adotar a Bacia hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras como unidade de gestão de dados integrados;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Criar e regulamentar os Conselhos Municipais de Recursos Hídricos;
- ❖ Criar e regulamentar o Conselho Regional dos Recursos Hídricos, com composição de 58% Sociedade Civil e 42% Poder Público, conforme dispõe o Ministério das Cidades;
- ❖ Implantar o Conselho Regional das Cidades;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Capacitar o município para lidar com as políticas externas ao seu território que tenham interferência ou se mostrem determinantes no equacionamento de problemas e nas possibilidades de utilização dos recursos hídricos da região do Subcomitê;
- ❖ Desenvolver estudos e estabelecer critérios para a cobrança de contribuição

de melhoria em razão de obras públicas que valorizem a terra privada no meio urbano;

- ❖ Realizar diagnóstico das ocupações e loteamentos dos municípios;
- ❖ Redimensionar o transporte público de passageiros de modo a ampliar o serviço a todo o município, otimizando as viagens e os impactos dos deslocamentos pela cidade;

Meta 3

Criar e adequar a legislação que trata do ordenamento territorial

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Elaborar e aprovar as Leis Específicas do Alto Tietê Cabeceiras;
- ❖ Revisar a legislação de cada município sobre o uso e ocupação do solo, adaptando-a ao Estatuto da Cidade e ao Código Civil de 2002;

Meta 4

Elaborar zoneamento regional integrado e articulado

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Revisar o zoneamento e os projetos a serem desenvolvidos nas franjas urbanas do município de modo a compatibilizar a ocupação com os municípios limítrofes;
- ❖ Processo de Integração no ordenamento atendendo o desenho universal;

5.8 EIXO TEMÁTICO 8

SISTEMA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS

5.8.1 PANORAMA

Gerenciamento, monitoramento e avaliação de informações integradas constituem condições estruturais de fundamental importância para o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH. Previstos na Política Nacional de Meio Ambiente de 1981 e na Política Nacional de Recursos Hídricos de 1997, são requisitos básicos de qualquer processo de planejamento e gestão, e essenciais para a tomada de decisões fundamentadas e eficientes.

O aprimoramento da relação e da comunicação entre gestores públicos e privados e sociedade civil da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras apresenta-se como fator chave para o desenvolvimento de ferramentas de otimização da capacidade de gestão democrática e compartilhada da sub-bacia. Um dos vieses mais importantes do processo de gerenciamento de informações integradas é a possibilidade de proposição de indicadores e índices locais de sustentabilidade, focados na identificação e melhoria da qualidade socioambiental, no estabelecimento de mecanismos de respostas preventivas, e de melhoria na captação de investimentos.

Neste sentido, a partir do levantamento da situação do gerenciamento de informações ambientais em todos os municípios da região, foi possível construir um diagnóstico situacional da bacia.

Em relação aos sistemas de avaliação e monitoramento, embora devam ser salientadas as grandes diferenças nas realidades das estruturas administrativas e

disponibilidade de recursos humanos nos municípios levantados, verifica-se que – à exceção de Biritiba Mirim e Itaquaquecetuba – os demais possuem minimamente a base cadastral de seus imóveis vinculados ao cálculo e lançamento de IPTU. Destaca-se nesse cenário o município de Guarulhos, que possui um banco de dados geoambientais mais abrangente associado a mapas digitais.

Em nenhum dos municípios da região há gerenciamento integrado das informações. Os municípios de Guarulhos, Suzano, Ferraz de Vasconcelos e Poá iniciaram o processo de desenvolvimento do gerenciamento integrado, mas em todos os casos há a necessidade de avançar muito na questão, com complementação das políticas de gestão de informação e disponibilização de maiores recursos para o atendimento das demandas associadas ao tema.

Há consenso sobre a necessidade da construção de um sistema integrado de gerenciamento de informação por parte dos atores da sub-bacia, notando-se que a sensibilização dos gestores públicos quanto à importância e todas as potencialidades de sua implementação é um dos grandes entraves para ancorar a questão como política pública de base à tomada de decisão. Insere-se neste contexto a questão da necessidade de garantia de provisão, manutenção e capacitação de recursos humanos mínimos para a elaboração, implementação e operacionalização do sistema em cada entidade integrante do sistema (prefeituras, órgãos do governo do Estado e sociedade civil organizada), somada à demanda por equipamentos e softwares para a produção, atualização e disponibilização das informações aos usuários definidos.

Em paralelo, é imperativo que os municípios e os órgãos do governo do Estado trabalhem para a ordenação de seus bancos de dados sob uma base comum. Com isso, pode ser garantida a plena utilização das informações para respaldar o processo de definição e construção de indicadores e índices de qualidade

socioambiental, primordiais para o entendimento das realidades locais e para a definição de políticas públicas mais bem desenhadas e com maior capacidade de resposta.

5.8.2 DIRETRIZES

- ❖ Garantia de insumos materiais e humanos capacitados, fomentando estratégia que possibilite o bom desempenho do Gerenciamento dos Recursos Hídricos na Região com os atores da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, voltados à geração, monitoramento, gerenciamento e avaliação de informações que possibilitem a recuperação, preservação e melhoria da qualidade socioambiental;
- ❖ Promoção do desenvolvimento de ferramentas de produção e análise de dados que aprimorem o desenvolvimento socioambiental, em consonância com os objetivos da AMAT e demais atores da Bacia;
- ❖ Desenvolvimento de instrumentos que possibilitem o pleno compartilhamento de famílias de dados e bases cartográficas entre os atores da Bacia como instrumento de desenvolvimento e insumo à pesquisa científica, ao planejamento e à gestão, visando o desenvolvimento sustentável;
- ❖ Estabelecimento de indicadores entre os municípios e demais atores do Alto Tietê Cabeceiras, em plataforma compartilhada e com base de dados estendida, a partir do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e demais temas ambientais pertinentes, em modelo sintético de linguagem universal, evoluindo na qualidade das respostas às demandas socioambientais da bacia.

5.8.3 METAS E AÇÕES

Meta 1

Estruturar o planejamento municipal em base eficiente de resposta

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Criação de estruturas institucionais locais para o gerenciamento de informações integradas, provisão e capacitação de recursos humanos mínimos para sua operacionalização, com apoio amplo do Estado;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Criar Indicadores para avaliação de impactos de Planos Diretores, Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo que subsidiem os municípios em suas revisões.

Meta 2

Construir sistema de informação geográfica – SIG em base regional com interface voltada à gestão

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Conceber e implementar sistema de gerenciamento de informações regional, construído em conjunto por todos os atores e instâncias envolvidos, plenamente acessível e com compatibilização e integração de banco de dados e base cartográfica georreferenciada, voltado à avaliação ambiental nas diversas unidades de gestão e à melhoria continuada da qualidade socioambiental;
- ❖ Trabalhar preferencialmente com softwares livres;

- ❖ Definir e implementar política de segurança da informação para todos os usuários envolvidos.

AÇÕES DE LONGO PRAZO

- ❖ Estabelecer critérios para geração de indicadores de monitoramento ambiental, viabilizando ações de fiscalização e recuperação ambiental e previsão de eventos críticos;
- ❖ Definir Plano de Metas de Redução dos Passivos Ambientais, identificando as áreas prioritárias para o desenvolvimento de projetos de curto/médio prazo. Adotar Índice de Redução de Passivos, conforme realidade local e a partir de dados de pesquisas e monitoramento, subsidiando a Regularização Fundiária Sustentável nos municípios do Alto Tietê Cabeceiras;

Meta 3

Fomentar a Gestão Participativa como instrumento de sustentabilidade na bacia do Alto Tietê Cabeceiras

AÇÕES DE INÍCIO IMEDIATO

- ❖ Priorizar o estabelecimento de parcerias entre o poder público, universidades e demais atores da sub-bacia;
- ❖ Incentivar a elaboração, aprovação e aprimoramento de Políticas Municipais de Meio Ambiente em todas as cidades da região;

AÇÕES DE CURTO PRAZO

- ❖ Desenvolver estratégias e ferramentas para o acompanhamento, avaliação e monitoramento das metas do presente Protocolo pela sociedade civil como

um todo, por meio de indicadores de desempenho que permitam quantificar e qualificar a recuperação socioambiental da sub-bacia;

- ❖ Viabilizar estratégias para a implementação do monitoramento participativo das águas;

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

- ❖ Fomentar a gestão compartilhada de informações ambientais, via integração de secretarias de meio ambiente municipais e estadual e conselhos de meio ambiente, visando otimizar a gestão adequada e eficiente da sub-bacia;
- ❖ Desenvolver indicadores de recuperação socioambiental da sub-bacia com o objetivo de orientar e fundamentar a elaboração e execução de projetos para a região;

AÇÕES DE LONGO PRAZO

- ❖ Elaborar e implementar política de disponibilização de informações sobre o meio ambiente, em especial aquelas relacionadas à bacia hidrográfica, com a publicação de relatórios periódicos da situação regional;
- ❖ Democratizar o acesso às informações num Portal único, com os dados integrados da bacia, seu diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados pelos órgãos públicos e sociedade civil, de forma ampla e transparente;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A iniciativa do Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras com o lançamento e celebração deste Protocolo passa por uma série de elementos estratégicos que visam contribuir para a recuperação da qualidade socioambiental dessa importante sub-bacia para a Região Metropolitana de São Paulo.

O Protocolo é um instrumento político com bases técnicas construído coletivamente num alcance que extrapolou o âmbito do Subcomitê, o que permitiu ampliar e pactuar olhares, diálogos, reflexões e ações propostas neste documento.

Ressalte-se que o Protocolo celebrado e assinado em 22 de março de 2010 deflagra um novo processo na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, que deve se imbuir dos mesmos princípios e diretrizes da sua construção calcada em participação, democracia, transversalidade, capilaridade, compromisso, criticidade e criatividade.

Portanto, neste sentido cabe destacar que os eixos de educação ambiental e do sistema de avaliação, monitoramento e gerenciamento de informações integradas são fundamentais para propiciar as condições necessárias e favoráveis ao controle social que intenciona um equilíbrio dinâmico entre Estado, Sociedade Civil e Mercado.

Dessa forma, o Subcomitê assume o compromisso na revisão anual deste Protocolo que, ao instituir um sistema democrático, participativo, integrado e articulado de acompanhamento e avaliação de sua execução propiciará ajustes e aprimoramento contínuo para o alcance da recuperação da qualidade socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras.

SÍNTESE EXECUTIVA

Considerando a Década Internacional da Água, decretada pela ONU em 2005, e a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto Presidencial de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando a agenda internacional da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - GIRH, em especial do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - PNUD e da UNESCO, que recomendam o desenvolvimento de capacidades em GIRH;

Considerando a Política Nacional da Água (Lei nº 9.433, de 1997) que determina:

X - a água como um bem de domínio público, recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

XI - a bacia hidrográfica como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

XII - a gestão dos recursos hídricos, descentralizada e com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades;

XIII - a proteção e uso sustentável da água como base da vida, do desenvolvimento e do meio ambiente;

XIV - o respeito à equidade de gênero, valorizando o papel da mulher e do homem no planejamento, na decisão e na gestão dos recursos hídricos;

XV – a transversalidade e a sinergia das ações em educação ambiental;

XVI – a transparência e acessibilidade na comunicação de informações em recursos hídricos;

Considerando as diretrizes, princípios e instrumentos da Lei nº 7.663/91, regulamentada pelo Decreto nº 36.787/93, que criou o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH, congregando órgãos estaduais, municipais e entidades da sociedade civil, instituindo a gestão compartilhada dos recursos hídricos;

Considerando a Lei nº 9.034/94, que aprovou o Plano Estadual de Recursos Hídricos e propôs a divisão do estado de São Paulo em 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI, com 21 Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs instituídos legalmente, entre eles o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT;

Considerando a estruturação do CBH-AT, que se subdivide em cinco Subcomitês, destaca-se o Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras, previsto em estatuto conforme:

Artigo 1º – O Subcomitê da Sub-Região Alto Tietê – Cabeceiras, daqui por diante denominado SCBH-ATC, criado através de deliberação do CBH-AT, de 22 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 4º, XVIII, e 7º de seus Estatutos Sociais, é um órgão colegiado, descentralizado, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, criado pela Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991.

No uso de suas atribuições o SCBH-ATC estabelece como estratégia de gestão compartilhada das águas o instrumento político de bases técnicas “PROTOCOLO EM DEFESA DA RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE SOCIOAMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS”.

DOS OBJETIVOS DO PROTOCOLO

O objetivo deste Protocolo é propiciar a sustentabilidade socioambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras por meio de políticas integradas e articuladas comprometidas com a educação ambiental, ordenamento territorial, saneamento ambiental, conservação dos recursos naturais, moradia adequada, agricultura, controle, prevenção, fiscalização e monitoramento ambiental e informações integradas para a gestão da sub-bacia.

DA CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO

O SCBH-ATC, em 21/09/2009, lançou as diretrizes para elaboração do presente Protocolo, estabelecendo uma Coordenação Geral e uma Coordenação Conjunta para a execução de processos participativos de construção deste documento, envolvendo nesse período mais de 1500 pessoas dos nove municípios da sub-bacia, do poder público municipal e estadual, setor produtivo e sociedade civil.

DOS SIGNATÁRIOS

São signatários deste Protocolo as prefeituras municipais, os órgãos do governo do Estado de São Paulo, o setor produtivo, as organizações da sociedade civil, o Legislativo em suas três esferas e o próprio SCBH-ATC, que assinaram o

“Termo de Adesão ao Protocolo” assumindo os compromissos com a execução das metas e ações deste documento.

DOS COMPROMISSOS

Pelo presente instrumento os signatários deste Protocolo se comprometem a colaborar a nível político, técnico, científico, pedagógico, legislativo, financeiro e logístico, levando em consideração suas responsabilidades comuns, mas diferenciadas, além de suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicas, municipais e regionais.

Cada Signatário deve empenhar-se para implementar os compromissos expressos em metas e ações propostas para início imediato, a curto, médio e longo prazos, estabelecidas na íntegra deste documento, de forma que sejam minimizados os efeitos adversos socioambientais na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê Cabeceiras.

DAS ADESÕES

Este Protocolo estará aberto a assinaturas e sujeito a ratificação, aceitação e adesão de novos signatários no período de 22 de março até 17 de setembro de 2010, de acordo com as negociações estabelecidas junto à direção executiva do Subcomitê.

DA GESTÃO DO PROTOCOLO

Este Protocolo tem como depositário responsável o SCBH-ATC, que deve se comprometer com o acompanhamento de sua execução de forma transparente e

democrática, com medidas necessárias ao esforço conjunto da concretização deste instrumento.

DAS REVISÕES E PUBLICAÇÕES

O Subcomitê, por meio da Coordenação Geral e da Coordenação Conjunta do Protocolo, deve rever periodicamente o documento proposto à luz das informações e avaliações técnicas disponíveis, bem como por processo participativo previsto focado no monitoramento e análise de sua execução, para que seus Signatários tomem as providências recomendadas.

Serão realizadas revisões regulares anuais, com divulgação prevista a cada dia 22 de Março – Dia Mundial da Água.

O presente Protocolo entrará em vigor no dia 22/03/2010, data em que o SCBH-ATC divulga e publica amplamente este documento.

Teatro Municipal Dr. Armando de Ré

Suzano, 22 de março de 2010.

BIBLIOGRAFIA

ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos. 1991. **Hidrologia ambiental**. EDUSP, 414p. (ABRH – Coleção de Recursos Hídricos)

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. Departamento de Desenvolvimento Sustentável. **Estratégias Setoriais**, Meio Ambiente (Perfil). Disponível em: [europa.eu.int / environment / gouvernance/ Pdf](http://europa.eu.int/environment/gouvernance/). março de 2006

BORDA, F. O. **Aspectos teóricos da pesquisa participante**: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: MMA/SBF, 2000. 32 p.

BRASIL. LEI nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a Política de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do Art. 21 da Constituição Federal, e altera o Art. 1º da Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

COSTA, L.R.F. **Estratégia de planejamento**. Ciência e Cultura, v.38,p.1366–1373, 1986.

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica. 1984. **Caracterização dos recursos hídricos no Estado de São Paulo**. São Paulo. DAEE, 175p

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica. 1990. **Plano Estadual de Recursos Hídricos**: primeiro plano do Estado de São Paulo. SP, 140p. il. 28x43 cm.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA; **Legislação de recursos hídricos: consolidação**. São Paulo/SP, DAEE, 2002.

IBAMA. <http://www.ibama.gov.br/siucweb/infogeral.html>>, acesso em 30/12/2008

MACARTHUR, R.H. & WILSON, E.O. 1967. **The Theory of Island Biogeography**. Princeton University Press. 203p.

METZGER, J.P. 1998. **Estrutura da Paisagem e Fragmentação**: Análise bibliográfica. Revista Brasileira de Biologia.

MITTERMEIER, R.A; FONSECA, G.A.B; RYLANDS, A.B. & MITTERMEIER, C.G. 1999. **Atlantic forest**. In Hotspots. Earth's biologically richest and most endangered terrestrial ecoregions. Cemex, Mexico. 137-144

MYERS, N; MITTERMEIER, R. A.; MITTERMEIER, C. G.; FONSECA, G. A. B.; KENT, J. **Biodiversity hotspots for conservation priorities**. Nature, v. 403, p. 853-845, 2000.

NOVAES, R.C; JACOBI, P.R. **Comitês de bacia, capital social e eficiência institucional**: reflexões preliminares sobre influências recíprocas. São Paulo: Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. I Encontro Anual, 2002.

SÃO PAULO (Estado). LEI nº. 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Dispõe sobre o estabelecimento das normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental. **Gestão Participativa das águas**. São Paulo: SMA/CPLEA, 2004.

SOS MATA ATLÂNTICA, INPE; ISA. **Atlas da evolução dos remanescentes florestais e ecossistemas associados no domínio da Mata Atlântica no período 1990-1995**. São Paulo, 1998, 55 p.



TABARELLI, Marcelo; PINTO, Luiz Paulo; SILVA, José Maria C; HIROTA, Márcia M; BEDÊ, Lúcio C. **Desafios e oportunidades para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica brasileira.** Megadiversidade. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, 2005.